Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

f prefeituravare

(14) 3711-2500

INFRAESTRUTURA

Asfalto já atinge trechos da Avenida Gilberto Filgueiras



Pavimentação ainda não está concluída. Parta da via já recebeu a massa asfáltica



PARTICIPAÇÃO POPULAR

Jardim Tropical recebe serviços do Programa **Avaré Viva!**

Página 12

Pavimentação faz parte do projeto da obra da Avenida Major Rangel

Orçados em R\$ 2,4 milhões, os serviços de asfaltamento feitos pela empreiteira FX-Enge Pavimentação e Obras atingiram trechos da Avenida Gilberto Filgueiras. O cronograma prevê também troca de luminárias e execução de rede de drenagem.

SERVIÇOS

Muro do Cemitério ganha nova pintura

Outros serviços e manutenções são executadas em diversos pontos da cidade Páaina 24



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

Deira Alizia Visentin Villen Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438 Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Aparecido Fernandes Jr.

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Julio Ruffin Pinhel

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Paulo Henrique Ciccone Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

> PLANEJAMENTO E TRANSPORTE Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Ricardo Aurani

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Figue por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

01	Bem-vindo Turista!	09h	PIT
01 e 02	Viva o Largo São João	19h30	Largo São João
02	Encontro de Violeiros	16h	Centro Comunitário do Jardim Brasil
03 a 05	Livro na Rodoviária	10h	Rodoviária Municipal Manoel Rodrigues
07	Quarteto de Cordas de Ribeirão Preto	20h30	Santuário de Nossa Senhora das Dores

SOLIDARIEDADE

Fundo Social distribui agasalhos arrecadados em campanha

Roupas, cobertores e outras peças do vestuário arrecadadas na cidade durante a Campanha do Agasalho 2015 já estão sendo encaminhadas pelo Fundo Social de Solidariedade. Este ano a iniciativa angariou 38.725 peças, a maior parte agasalhos, que estavam guardados na sede da entidade, na Rua Maranhão, 1578.

Esta semana parte das doações está sendo entregue em seis entidades assistenciais: União Negra Avareense (UNA), Colônia Espírita Fraternidade, Nocaija, Residência do Amor Fraternal de Avaré (RAFA), Voluntários Anônimos de Avaré (VANA) e Lar São Vicente de Paulo.

+

FALECIMENTOS

PERÍODO DE 23/07/14 A 29/07/2015

LUZIA RICCI MORALES

*15/07/1925 +23/07/2015

ALISON RAFAEL MENDES DOS SANTOS

*09/11/2013 +24/07/2015

APARECIDA PANCIONI

*02/12/1946 +24/07/2015

JOSÉ CIRINO

*05/04/1954 +24/07/2015

LUIZ DA SILVA

*05/07/1948 +24/07/2015

ERIVALDO ANTÔNIO LOPES MIRANDA

*21/08/1974 +25/07/2015

ISABEL MARTINS DE PAULA

*28/10/1942 +26/07/2015

CARLOS ALBERTO LEITE

*24/07/1938 +27/07/2015

CARLOS JOSIAS DO NASCIMENTO

*24/06/1942 +29/07/2015

24/00/1942 +29/07/2013

GERSON ALVES VIEIRA

*01/03/1964 +29/07/2015

MARIA CHECHE MACHADO

*21/06/1924 +29/07/2015

PEDRO PINHEIRO MACHADO *08/08/1929 +29/07/2015

DENUNCIE

VOCÊ SABIA QUE PARA TODO SERVIÇO TEM DE SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL DE SERVIÇO?

Essa Nota Fiscal é a garantia de poder reclamar sobre um serviço mal feito.

Ajude o município para que possamos ajudar você! Sentindo-se lesado e/ou tiver dúvidas nos mande um e-mail:

denuncia.fiscal@avare.sp.gov.br

Semanário Oficial Crido pola Lei r' 037/2001 Estância Turística de Avaré

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jomais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMEN-TOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira ESTAGIÁRIOS - Kadu Picalho e Jim Morrison

LICITAÇÃO



Aviso de Edital

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/15 - PROCESSO Nº. 036/15

Objeto: Credenciamento de Médicos Especialistas (pessoa física e/ou jurídica) para prestação de serviços de consultas de Dermatologia

Período para credenciamento: de 03 de agosto a 03 de setembro de 2.015, às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/15 - PROCESSO Nº. 037/15

Objeto: Credenciamento de Médicos Especialistas (pessoa física e/ou jurídica) para prestação de serviços de consultas de Endocrinologia.

Período para credenciamento: de 03 de agosto a 03 de setembro de 2.015, às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/15 - PROCESSO Nº. 041/15

Objeto: Credenciamento de Médicos Especialistas (pessoa física e/ou jurídica) para prestação de serviços de consultas de Urologia.

Período para credenciamento: de 03 de agosto a 03 de setembro de 2.015, às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/15 - PROCESSO Nº. 298/15

Objeto: Adequação da parte elétrica das estruturas e outras necessidades para emissão de laudo para AVCB do Ginásio Tico do Manolo.

Data de Encerramento: 19 de agosto de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 19 de agosto de 2015 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/15 - PROCESSO Nº. 354/15

Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhões para coleta de lixo comum e coleta seletiva.

Data de Encerramento: 13 de agosto de 2015 das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de agosto de 2015 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br -Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2015 -Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/15 - PROCESSO Nº. 355/15

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dosimetria individual externa para usuários e monitoração externa padrão. Data de Encerramento: 14 de agosto de 2015 das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de agosto de 2015 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br -Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de julho de 2015 -Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

DELIBERAÇÃO

Concorrência Pública nº 003/15 - Processo nº 087/15

Considerando a CI nº 307288 da Secretaria de Planejamento e Transportes, a Senhora OLGA M. HATA, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a substituição do ANEXO II - Tabela de Serviços do edital, a ser conferido no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 03 de setembro de 2.015, às 9 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015.

Pregão Eletrônico nº 125/15 - Processo nº 352/15

Considerando os questionamentos de diversas empresas, a Senhora FRANCIELE LOPES NOGUEIRA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 13 de agosto de 2.015, às 9 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa T NAVA ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS e COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELLI ME, objetivando fornecimento de jogos para o CAPS II, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 033/15 - Processo nº. 111/15 - Homologado em: 08/07/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, objetivando fornecimento de 22.500 kg de feijão carioca, grupo I, tipo I, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 090/15 - Processo nº. 237/15 - Homologado em: 24/07/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de tiras reagentes para medir glicemia com aparelhos em comodato, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 106/15 - Processo nº. 269/15 - Homologado em: 02/07/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA-EPP, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 109/15 - Processo nº. 276/15 - Homologado em: 31/07/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME, objetivando fornecimento de lancetas com dispositivo de segurança NR32 e lancetas ultra fina 30g, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 110/15 - Processo nº. 277/15 - Homologado em: 14/07/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - ME, objetivando fornecimento de peças/ferramentas para veículo micro-ônibus Volare W8 ano 06/07, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 113/15 - Processo nº. 283/15 - Homologado em: 29/07/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, objetivando fornecimento de mangueira luminosa de led, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 115/15 - Processo nº. 299/15 - Homologado em: 30/07/2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa M.S. MACHADO PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - ME, objetivando Registro de Preços para eventual locação de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas para eventos da Prefeitura Municipal atendendo todas as Secretarias e Departamentos, relativa ao Pregão Presencial nº. 059/15 - Processo nº. 251/15 - Homologado em: 27/07/2015.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PRECOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, objetivando reforma geral do prédio para instalação do Projeto Guri de Avaré, relativa a Tomada de Preços nº. 001/15 - Processo nº. 013/15 - Homologado em: 22/07/2015.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 059/15 - Processo nº. 251/15
Fica adjudicado a Empresa M.S. MACHADO PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - ME, com valor total de R\$ 195.435,07 (cento e
noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sete
centavos), objetivando Registro de Preços para eventual locação de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas
para eventos da Prefeitura Municipal atendendo todas as Secretarias e Departamentos - adjudicado em: 22/07/2015.

Tomada de Preços nº. 001/15 - Processo nº. 013/15

Fica adjudicado a Empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com valor total de R\$ 889.886,40 (oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), objetivando reforma geral do prédio para instalação do Projeto Guri de Avaré - adjudicado em: 29/07/2015.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/11 - Processo nº. 056/11, (Contrato 082/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE, objetivando prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, com a disponibilização de sistemas informatizados para Administração Pública Municipal, bem como ao atendimento, por esta, do Sistema Audesp do TCESP, com prorrogação até 31 de dezembro de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 181.191,51 (cento e oitenta e um mil cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/14 - Processo nº. 103/14, (Contrato 109/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PEDRA & PEDRAALARMES LTDA, objetivando prestação de serviço de monitoramento e sistema de alarmes, com prorrogação até 13 de setembro de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 2.729,18 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 007/15 - Processo nº. 066/15

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), objetivando avaliação do equipamento de Raio-X do Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 010/15 - Processo nº. 205/15

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com valor total de R\$ 174.935,27 (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), objetivando fornecimento de peças para realização de manutenção do equipamento de Raio-X do Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 023/15 - Processo nº. 138/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPA-MENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, com valor global de R\$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais) objetivando a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Web Sites para criação e manutenção do novo portal da Prefeitura, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 074/15 - Processo nº. 322/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, com valor global de R\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais) objetivando a aquisição do medicamento ENOXAPARINA 40 mg (seringa), para atender paciente de avaliação social e Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 078/15 - Processo nº. 327/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.130,12 (hum mil cento e trinta reais e doze centavos) objetivando a aquisição do medicamento LANTUS SOLOSTAR E NOVORAPID FLEX PEN, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 085/15 - Processo nº. 334/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) objetivando a aquisição do medicamento PRADAXA 110 mg, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 092/15 - Processo nº. 341/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais) objetivando a aquisição do medicamento MELLERIL 100 mg, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 093/15 - Processo nº. 34215

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 926,46 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) objetivando a aquisição do medicamento INSULINA LANTUS SOLOSTAR e INSULINA NOVORAPID FLEX PEN, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 095/15 - Processo nº. 34415

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 638,08 (seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos) objetivando a aquisição do medicamento VYTORIN 10/20 MG e URSACOL 300 MG, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 096/15 - Processo nº. 344/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.048,60 (hum mil quarenta e oito reais e sessenta centavos) objetivando a aquisição do medicamento LEVEMIR FLEX PEN e NOVORAPID FLEX PEN, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 098/15 - Processo nº. 347/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 941,52 (novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) objetivando a aquisição do medicamento KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 30 g, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Termo de Prorrogação nº 131/15 do Pregão Presencial nº 036/14, Processo nº 103/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados:

ONDE SELIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste termo de prorrogação contratual expirará somente em 15 de junho de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Solida-

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste termo de prorrogação contratual expirará somente em 15 de julho de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Solidariedade.

RESCISÃO

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE, o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/14 - Processo nº. 027/14, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EXPRESSO TRANSPORTES KAÇULLA LTDA - EPP, objetivando fretamento mensal de ônibus para transporte de pacientes entre Avaré x Jaú x Bauru x Avaré. Rescindido em: 18/06/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/15 - Processo nº. 300/15, objetivando a aquisição de Óleo Diesel S-10 e Arla 32 para a Secretaria de Esportes, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 28/07/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO o item 17 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/15 - Processo nº. 276/15, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis (sondas), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 28/07/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº. 119/15 - Processo nº. 310/15, objetivando a aquisição de placas para o Projeto Cicloturismo, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 30/07/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 023/15 - Processo nº. 138/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉR-CIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Web Sites para criação e manutenção do novo portal da Prefeitura.

Valor Global: R\$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 074/15 - Processo nº. 322/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição do medicamento ENOXAPARINA 40 mg (seringa), para atender paciente de avaliação social e Pronto Socorro Municipal.

Valor Global: R\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais). Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 078/15 - Processo nº. 327/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Aquisição do medicamento LANTUS SOLOSTAR E NOVORAPID FLEX PEN, para atender paciente de Mandado Judicial.

Valor Global: R\$ 1.130,12 (hum mil cento e trinta reais e doze centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 085/15 - Processo nº. 334/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Objeto: Aquisição do medicamento PRADAXA 110 mg, para atender paciente de Mandado Judicial.

Valor Global: R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 092/15 - Processo nº. 341/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Objeto: Aquisição do medicamento MELLERIL 100 mg, para atender paciente de Mandado Judicial.

Valor Global: R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais). Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 093/15 - Processo nº. 342/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Aquisição do medicamento INSULINA LANTUS SOLOSTAR e INSULINA NOVORAPID FLEX PEN, para atender paciente de Mandado Judicial.

Valor Global: R\$ 926,46 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 095/15 - Processo nº. 344/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Aquisição do medicamento VYTORIN 10/20 MG e URSACOL 300 MG, para atender paciente de Mandado Judicial. Valor Global: R\$ 638,08 (seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 096/15 - Processo nº. 345/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIRFI I

Objeto: Aquisição do medicamento LEVEMIR FLEX PEN e NOVORAPID FLEX PEN, para atender paciente de Mandado Judicial.

Valor Global: R\$ 1.048,60 (hum mil quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 098/15 - Processo nº. 347/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIRFI I

Objeto: Aquisição do medicamento KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 30 g, para atender paciente de Mandado Judicial. Valor Global: R\$ 941,52 (novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 007/15 - Processo nº. 066/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Objeto: Realização de avaliação do equipamento de Raio-X do Pronto Socorro Municipal.

Valor Global: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2015.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 010/15 - Processo nº. 205/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Objeto: Aquisição de peças para realização de manutenção do equipamento de Raio-X do Pronto Socorro Municipal.

Valor Global: R\$ 174.935,27 (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2015.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/15 - Processo nº. 111/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: TNAVAASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELLI ME.

Objeto: Aquisição de jogos para o CAPS II.

Valor Global: R\$ 144,95 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 08/07/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 090/15 - Processo nº. 237/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de feijão carioca, grupo I, Tipo I. Valor Global: R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e

cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 106/15 - Processo nº. 269/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CI-RÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de tiras reagentes para medir glicemia com aparelhos em comodato para todos os setores da Secretaria de Saúde e pacientes inscritos no Programa de Insulino Dependente.

Valor Global: R\$ 649.944,00 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02/07/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 109/15 - Processo nº. 276/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA - EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (sondas).

Valor Global: R\$ 12.223,00 (doze mil duzentos e vinte e três reais). Data da Assinatura do Contrato: 31/07/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 110/15 - Processo nº. 277/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-ME.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de lancetas com dispositivo de segurança NR32 e lancetas ultra fina 30g. Valor Global: R\$ 136.652.40 (cento e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 14/07/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 113/15 - Processo nº. 283/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: FUSION COMÉRCIO DE AUTO PECAS EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de peças/ferramentas para veículo micro-ônibus Volare W8 ano 06/07.

Valor Global: R\$ 112.712,97 (cento e doze mil setecentos e doze reais e noventa e sete centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 115/15 - Processo nº. 299/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de mangueira luminosa de led. Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 059/15 - Processo nº. 251/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: M.S. MACHADO PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - ME. Objeto: Registro de Preços para eventual locação de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas para eventos da Prefeitura Municipal atendendo todas as Secretarias e Departamentos

Valor Global: R\$ 195.435,07 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PRECOS

Modalidade: Tomada de Precos nº 001/15 - Processo nº. 013/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Objeto: Reforma geral do prédio para instalação do Projeto Guri

Valor Global: R\$ 889.886,40 (oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2015

Aviso TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Considerando a planilha com correção do erro material apresentada pela empresa, referente ao Contrato nº 019/15 da CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/14 - Processo nº 370/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser alterados. ONDE SE LIA:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRECO

O valor global do contrato é de R\$ 914.699,23 (novecentos e catorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

AGORA SE LEIA:

de Avaré.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor global do contrato é de R\$ 914.614,23 (novecentos e catorze mil. seiscentos e catorze reais e vinte e três centavos).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/15 - PROCESSO Nº. 261/15

Objeto: Contratação de empresa para execução da revitalização da Praça Romeu Bretas.

Data de Encerramento: 08 de setembro de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 08 de setembro de 2015 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praca Juca Novaes, nº 1.169. Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br -Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2015 -Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

ANULAÇÃO

Fica ANULADO parcialmente os atos praticados a partir do edital, para alteração da planilha orcamentária com valor devidamente corrigida, referente ao processo licitatório na modalidade CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/15 - Processo nº. 261/15, objetivando contratação de empresa para execução da revitalização da Praça Romeu Bretas, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulado em: 31/07/ 15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração de Erica Fabiana Marques Gonçalves e Mario de Oliveira Neto, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2014, publicado em 11/01/2014, homologado através do Decreto nº 3834 de 13/ 03/2014, publicado em 15/03/2014, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo solicitados, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, com os documentos abaixo descritos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome **Data Nascimento** JAQUELINE ELAINE PERES CASTRO 06/02/1968 920 930

SONIA SANTOS NAKAMURA 13/07/1971 Estância Turística de Avaré, aos 31 dias do mês de Julho de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO - CONFORME L.C. № 126/2010 E 127/2010

DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO IN-FANTII

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

Ensino Médio Completo com habilitação específica para o magistério e/ou Graduação Completa de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGA HORÁŘIĂ 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS 01

PIS - PASEP

Comprovante grau de escolaridade (curso concluso-Λ1 Diploma registrado) exigido no Edital de Concurso Público/Lei do cargo: Ensino Médico Completo com Magistério e/ou Curso Superior Completo em Pedagogia - autenticado

Certificado militar

Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

Antecedentes Criminais (via internet) 01

Foto 3x4

01

01

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de demissão de Vivian de Sa da Silva, convoca os classificados no Concurso Público nº 003/2013, publicado em 30/11/2013 homologado pelo Decreto nº 3794/2014, de 31 de janeiro de 2014, publicado em 01 de fevereiro de 2014, para o emprego público de Auxiliar de Enfermagem PSF, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome **Data Nascimento** HELENA APARECIDA PEREIRA 02/07/1983 Estância Turística de Avaré, aos 31 dias do mês de Julho de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO - CONFORME L.C. 097/2009

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- PSF DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009

REQUISITO Ensino Fundamental Completo e Registro no COREN

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

Título eleitoral e último comprovante de votação

Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital de Concurso e Lei nº 097/2009 e cópia do Registro do CORENautenticado

Certificado militar 01

01 Certidão nascimento / casamento

Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

Antecedentes Criminais (via internet)

Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de exoneração de Nadima Daud Nalis de Mesquita, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/ 02/2014, para o cargo de AUXILIAR CONTÁBIL, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome **Data Nascimento** MICHELLE MATIAS 28/07/1985 120

Estância Turística de Avaré, aos 31 dias do mês de Julho de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 127/2010

AUXILIÁR CONTÁBIL DENOMINAÇÃO

Compreende em executar anotações das transações contábeis e financeiras do município, encaminhando os documentos relativos aos mesmos, efetuando cálculos e lançamentos em programas específicos, para facilitar o controle contábil. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- Documento de Identidade RG
- Cadastro Pessoa Física CPF 02
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- PIS-PASEP 01
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo autenticado
- Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não comparecimento do 121º e não comparecimento para andamento do processo admissional do 107º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3213/2013 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, prorrogado pelo Decreto nº 3893/2014 de 27/05/2014, publicado em 31/ 05/2014, para o cargo de MONITOR, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, com os documentos abaixo solicitados, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome **Data Nascimento** ANA PAULA PRADO FESTA 24/09/1987 1240 **JACQUELINE RIBEIRO TEODORO** 09/03/1988 Estância Turística de Avaré, aos 31 dias do mês de Julho de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFOR-ME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

Ensino Fundamental Completo. REQUISITO CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- Documento de Identidade RG 02
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo/ Lei Complementar nº 126/2010 - autenticado
- Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para 01 salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração de Gilberto Aparecido Leme, Aposentadoria de Maria Elizabeth Osorio Silva e Inabilitação para posse do 124º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/03/ 2014, publicado em 08/03/2014, e Decreto nº 3887 de 21/05/ 2014, para o cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS Data nascimento *Class. Nome 129º **SILVANA BENTO** 30/05/1972 CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA 130° 15/10/1973 **LUCIMARA QUIRINO ROBERTO** 1310 06/01/1974

*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3887/2014, publicado em 23/05/2014 Estância Turística de Avaré, aos 31 dias do mês de Julho de 2015.

> **DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN** Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO - CONFORME L.C. 188/2013 DENOMINAÇÃO OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO

DO CARGO Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em gera, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

Ensino Fundamental incompleto - mínimo 4ª série REQUISITO CARGA HORÁRIA 40 horas semanais / 200 horas mensais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- Documento de Identidade RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)-
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS-PASEP
- Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo e Lei Complementar nº 188/2013 - autenticado
- Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- Antecedentes Criminais (via internet) 01
- 01 Foto 3x4

Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Aposentadoria de Benedito Pereira da Silva e CI nº 302551/15, convoca os classificados no Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/ 2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/03/2014, publicado em 08/03/2014, para o cargo de MECÂNICO DE MA-NUTENÇÃO GERAL, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

*Class. Nome Data nascimento **LEANDRO DE ALMEIDA CONTRATRES 20/07/1979** *Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3830/2014, publicado em 08/03/2014 Estância Turística de Avaré, aos 31 dias do mês de Julho de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO-CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO DESCRIÇÃÓ

MECANICO DE MANUTENÇÃO GERAL

DO CARGO Compreende em executar serviços de consertos de veículos e máquinas, efetuando a reparação, manutencão e conservação dos mesmos, utilizando-se de ferramentas específicas, visando assegurar as condições de funcionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Incompleto, mínimo 4ª série CARGA HORÁRIA 40 horas semanais / 200 horas mensais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- Documento de Identidade RG 02
- Cadastro Pessoa Física CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)-
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- PIS PASEP 01
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo autenticado
- Certificado militar
- Certidão nascimento / casamento
- Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- Antecedentes Criminais (via internet)
- Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

INEDITORIAIS



Ata da reunião ordinária do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor Data: 24/06/2015

Às dezenove horas e vinte minutos do dia 24 de junho de 2015, à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, no salão de eventos, por cessão gratuita da AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, teve início a reunião ordinária do mês de junho do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor, com a presença dos seguin-tes conselheiros titulares Carlos de Petrini da Silva Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Deira A V Villen, Eduardo Augusto Zanella, Ilza Antonia de Souza, João José Dalcim, José Geraldo Dias Barreto, Lambertus J. A. M. V. H. Heijmeijer, Luiz Gustavo Gomes, Luiz Moraes, Marcos Boock Rutigliano, dos conselheiros suplentes no exercício da titularidade Maria Luiza Appoloni Zambom, Paulo César Alves, Ronaldo Souza Vilas Boas e Marcelo Nassif Avellar, dos convidados Edith de Paula Assis, Maria Aparecida Dias Barreto e Silmara Rodrigues. Abrindo a reunião o presidente agradece a presença de todos. Deira após os cumprimentos iniciais, em ato contínuo, propõe a votação da ata da reunião de 28/05/2015 enviada por correio eletrônico, e em não havendo retificações foi aprovada pelos presentes. A seguir passou-se para informações das correspondências recebidas:1-Ofício n. . 37/2015 de 03/06/15 da Câmara de Vereadores - remetido ao CMPD pelo Sr. Prefeito Municipal - Projeto de Lei Complementar n. 62/2015 - alterações na LC 154/2011 (Plano Diretor) - para que seja apensado ao Projeto de Lei Complementar n. 005/2015 - revisão do Plano Diretor - o texto deliberado para remessa de ofício ao Prefeito foi: "O objeto do Projeto de Lei Complementar n. 62/2015 recebeu parecer favorável em reunião plenária do CMPD após argumentação, por parte do membro do conselho e secretário municipal de habitação e obras, Paulo Ciccone, de que haveria demora na aprovação pela Câmara de Vereadores da revisão do Plano Diretor, posição essa também reforçada com a argumentação da demanda represada de questões relativas à matéria. Tendo em vista que o Poder Legislativo entendeu por bem analisar esse projeto juntamente com o da revisão do plano diretor foi deliberado na reunião plenária de 24 de junho que o projeto seja retirado, a uma pelo texto do referido projeto de lei complementar já estar contido no da revisão e a duas porque a Câmara de Vereadores não acatou a urgência."2-Convite - 3a Conferência Municipal da Saúde - "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas -Direito do Povo Brasileiro" - 10/06 pp - Deira informa que anunciou esse comunicado na reunião de Análise e Conferência do dia 08/06 pp. A seguir passou-se para informações da correspondência expedida: 1-Ofício CMPD 45/2015 - prorrogação de prazo para atender Ofício n. 413/2015 -Inquérito Civil n. 809/2015 - Promotoria Pública de Avaré - conselheiros tomarão ciência do texto em reunião a ser comunicada. Marcelo Nassif menciona o fato da imprensa atribuir ao CMPD o texto do Código de

Obras. Lambertus informa que a cidade está aterrorizada pelo que sai na imprensa e os Conselhos, infelizmente, na contramão da democracia participativa estão esvaziando, as pessoas com medo, entidades retirando seus participantes, cuja presença por lei é obrigatória. Tudo isso tem um líder e que seu nome é Zenna. Os conselhos não estão conseguindo trabalhar. Lambertus diz que a Secretária da Saúde foi acusada de morte de cidadão, sendo que o que falta é vaga em UTI e isso no Estado de São Paulo todo. Lambertus também expõe que se deslocou para uma cirurgia em Marília e mesmo com a equipe médica a postos a intervenção não se realizou por falta de vaga no centro cirúrgico. O caos na saúde é nacional. Esse hospital de Marilia está com funcionamento parcial pois parte de suas instalações foi desativada. Agora acusar a secretária e conselho é terrorismo e em prol de si mesmo sem prova, sem nada e quem vem de fora da cidade pergunta: que cidade é essa? Zanella constata que o Zenna fala mal do Prefeito. Promotor, Juízes, demonstrando forca e o que fazer? Senhor Barreto disse que pessoa da família do Aristeu, que era seu genro, ligou para um dos radialistas da rádio Interativa e disse que Aristeu foi muito bem tratado no Pronto Socorro Municipal, mas mesmo assim não adiantou nada. A filha dele ligou dos Estados Unidos para Aristeu passar para Santa Casa e, por opção dele, queria aquardar sua vaga no PSM. Realmente há um terrorismo. A seguir passou-se a informação de que havia processos a serem distribuídos. Deliberação de Processos: 1- Processo CMPD 195/2014 - MFMT Construtora e Incorporadora - relator: Lambertus - Assunto: inclusão em área urbana. - Relatório: A requerente solicita inclusão em área urbano, de um terreno com área de 9,922 hectares localizada na Fazenda São José, adquirida em 10 de junho de 2014, matrícula n. 48506 (sem constar esta aquisição). Juntou os seguintes documentos: - requerimento - levantamento planialtimétrico - mapa localização pelo Google - Contrato social e alterações - certidão de matrícula do imóvel, sem registro da escritura de compra - Escritura da área procuração - carta de intenções - mapa detalhado IBGE - Diz a lei 154 de 2011: Art. 9º A política de uso e ocupação do solo do município tem por objetivos ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cida de, com sustentabilidade ambiental, garantindo o bem estar e a qualidade de vida de seus cidadãos. Art. 11. Para a realização das diretrizes da política de uso e ocupação do solo adotar-se-ão as seguintes ações estratégicas: I- delimitação de novo perímetro urbano, respeitando, ao Sul, os limites da Vila Esperança, Jardim Califórnia, Vila Operária, Jardim Brasil Novo Jardim Di Fiori e Terras de São José de modo não permitir novos parcelamentos de solo em áreas inseridas na bacia hidrográfica do Alto Paranapanema, ao Norte, nos limites dos contornos das urbanizações do Residencial Camargo, Água da Onça, Duílio Gambini e Cid Ferreira, à Leste, nos contornos do Jardim Tropical e Jardim Paraíso, de modo à não permitir aumento da carga de águas pluviais na Bacia do Córrego do Lageado, evitando assim inundações na área Central, à Oeste, nos contornos do Avaré Golf Country; XIII-estudos hidrológicos em novos loteamentos; Art. 153. O Fórum Municipal de Política Territorial deverádentre outras atribuições: I- apreciar as diretrizes da política urbana e rural do Município: II- debater os relatórios anuais de gestão da política urbana e rural, apresentando críticas e sugestões; III- sugerir ao Poder Executivo as adequações nas ações estratégicas destinadas a implementação dos objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos; IV- deliberar sobre plano de trabalho para o biênio seguinte; V-sugerir propostas de alteração da Lei do Plano Diretor, a serem consideradas no momento de sua modificação ou revisão. Resolução 79/2014 de 15 de maio de 2013 - Art. 2º A solicitação que trata o artigo anterior deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: I. Mapa de localização da área; II. Mapa da carta do IBGE 1:50.000 ou IGC 1:10.000 com a identificação da localização da área: III. Carta de intenções relatando minuciosamente as características do empreendimento que se pretende, informando claramente tamanho de lote, tipo de ocupação, quantidade de casas/lotes, percentual de área verde e institucional, entre outros. Parágrafo único.: A carta que trata o inciso III pode ser obtida gratuitamente em: http://biblioteca.ibge.gov.br/ (busca rápida - mapas - Avaré) - Art. 3°. Para a aprovação da ocupação dos vazios urbanos serão utilizados os critérios de impactos de vizinhança e ambiental. Art. 4º A classificação da área visa o fornecimento de diretrizes básicas para a concepção do projeto que deverá ser submetido à apreciação deste Conselho. Considerações: - Tendo em vista que não temos Fórum Municipal de Politica Territorial, entendemos que o assunto é pertinente para discussão dentro do CMPD; a Lei Complementar 154 limita a expansão do perímetro urbano em direção a represa Jurumirim, em virtude de problemas com bombeamento de esgoto pela SABESP em direção a lagoa de tratamento que atualmente está em uso; - pretende-se instalar 3 condomínios residenciais em área total cada de 33.073 m² de projeto "minha casa minha vida", de 160 casas cada - a área em questão está longe do atual perímetro urbano, sem acesso, e sem nenhuma estrutura pré-existente; - não está prevista na carta de intenções nenhuma infraestrutura local: Recomenda: Por se tratar de implantação de 3 condomínios de "minha casa minha vida", a uma distancia de aproximadamente 2 km do último bairro da cidade (São Jose), sem nenhuma estrutura urbana como escola, creche, posto de saúde, estrada de acesso asfaltada, sem linha de ônibus e dificuldade de coleta de lixa, além de estar em área com desnível em direção a represa Jurumirim, o que dificulta o bombeamento de esgoto sem risco de vazamento, recomendamos a não expansão do perímetro urbano. Marcos discorda que o problema é falta de infraestrutura e diz que o problema do bombeamento é que é crítico e que para o parecer desfavorável basta a restrição do bombeamento. João disse que acesso e infraestrutura posteriormente serão exigidos. Lambertus informa que o condomínio não prevê nenhuma área institucional e o que está acontecendo é que os condomínios estão surgindo sem nenhuma área institucional. Carlos menciona que condomínio é ótimo para Prefeitura. João diz que a Minha Casa Minha Vida e CDHU constroem residências e depois as unidades de saúde e educação vão aparecendo. Marcos reforça que se deve exigir estação de tratamento de esgoto e verificar quais os critérios dos condomínios e quais critérios de expansão urbana. Zanella entende que o pior é instalar um empreendimento numa distância desta da cidade. Marcos diz que é necessário ter critério, qual é a distância

necessidade de unidade de tratamento. Carlos propõe análise de critérios para ampliação do perímetro urbano. Lambertus expõe que é função do GTA e tem que submeter a questão àquele órgão. Fora do perímetro urbano tem que ter as diretrizes do GTA para expansão - encaminhamento para o GTA. Após análise e discussão o plenário deliberou por se tratar de implantação de 3 condomínios de "Minha Casa Minha Vida" distante da área urbana e ainda por estar em área com desnível em direção a represa Jurumirim, dificultando o bombeamento de esgoto, encaminhar para o GTA para que o mesmo defina critérios para implantação de novos loteamentos, 2- Processo CMPD 219/2015 - interessada Edith Paula Assis consulta referente à instalação da empresa V J R Comercial Ltda - relator: Ronaldo Vilas Boas - suspender a pedido da requerente. Em discussão o pedido de suspensão foi aprovado pelos presentes 3. Processo CMPD 220/2015 - interessada Edith Paula Assis- solicita a reinterpretação da Resolução 21/2012 - relator: Ronaldo Souza Vilas Boas - Integrantes da Comissão: Cesar Cruz, Vilma Zanluck, Silvia Beltrami -Assunto: Alteração de Zoneamento do quadrilátero formado pelas ruas Lineu Prestes, Santa Catarina, Rua José Eufrásio leal e Rua Domiciano Santana Análise: O interessado solicita a mudanca de zoneamento da área considerada MZ2 para outra de menor abrangência visto que o local era considerado residencial e agora permitirá outros usos. A interessada junta croqui de Auto de Inspeção da CETESB referente processo de licenciamento de empresa localizada na esquina da Rua Santa Catarina com Rua José Eufrásio Leal, na qual demarca um raio de 100m da fábrica, mencionando que a vizinhança é residencial. Verifica-se que o croqui não descreve toda a área do zoneamento em questão, desta forma, a de se analisar com cuidados as suas conclusões pois não analisa todas as quadras presentes no zoneamento, bem como o mesmo referese a procedimento de licenciamento, não tendo inclusive mencionado outras atividades existentes. Conclusão: O Zoneamento em questão já foi devidamente discutido pela comissão de revisão do plano diretor desta forma, sugere-se que o assunto seja objeto de discussão e votação em audiência publica realizada pela Câmara Municipal, dentro das audiências que já vem sendo promovidas pelo Legislativo visando a análise do projeto de Lei de Revisão do PD. Ronaldo de Souza Vilas Boas. Após análise e discussão o parecer do relator foi aprovado. 4. Processo CMPD 216/2015 - interessado Flavio Miarelli Piedade - solicita desdobramento de terreno matrícula CRI 61689 - R. Donquinha Mercadante - relator: Marcelo Nassif - Integrantes: Antonio A. Nunes Sobrinho e Maria José Cunha -Objeto: Autorização para desdobramento de área localizada na Av. Donguinha Mercadante com testada de 20 m. Relatório / Análise Global: Empresa solicita aprovação de desdobramento para lotes com frente / testada mínima de 20 m com base na proposta de revisão do Plano Diretor através da Projeto de Lei complementar nº 005/2015que ainda está discutido na Câmara Municipal sem previsão de sua conclusão. Conclusão: O Plano Diretor, regulamentado através da Lei Complementar nº 154 de 27 de setembro de 2011 ainda em vigor, prevê a frente ou testada mínima de 25mts., para lotes localizados na região pleiteada pelo solicitante. Na revisão elaborada pelo CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, encaminhada ao Prefeito, já se encontra em poder da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, em trâmite pelo Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, cujo o processo de Audiências Públicas é de total responsabilidade do Legislativo, sendo que o cronograma das Audiências Públicas iniciou-se recentemente, não havendo previsão de término. Realmente o projeto de lei contempla a solicitação ora pleiteada pelo interessado, porém o novo texto somente será válido após a aprovação pelo Legislativo. Em vista do exposto, é indeferida a solicitação. Marcelo Nassif Avellar - Conselheiro CMPD - Relator. Após análise e discussão o plenário o relatório foi aprovado. - 5. Processo CMPD 217/2015 - interessado: Renato Faria Brito - desdobramento de terreno matrícula CRI 31302 -Bico da Corina e pontilhão que vai para Santa Mônica - Relator: Marcelo Nassif Avellar- Integrantes: Antonio A. Nunes Sobrinho e Maria José Cunha - Objeto: Autorização para desdobramento de área localizada ao lado do Bairro Santa Mônica - Relatório / Análise Global: Cidadão solicita aprovação de desdobramento para lotes com frente / testada mínima e dimensão dos lotes em várias tamanhos, de acordo com o entorno do empreendimento. - Conclusão: Como justifica o próprio requerente, futuro empreendimento está de acordo com o seu entorno e respeitando os limites mínimos seja da testada como também da dimensão dos lotes. Tal empreendimento sendo concluído, possibilita a instalação de áreas de serviço e comerciais que no momento não existem naquela região. A RESOLUÇÃO CMPD N.º 080/2013 Dispõe sobre interpretação do artigo 49 da LC 154/2011 em seu Art. 3º Interpreta a omissão existente no §3º do artigo 49 entendendo que a área mínima para desmembramentos deverá respeitar a característica do entorno e normas de loteamento se existentes com o mínimo de 200 m2, mantendo-se testada de 10m.Em vista do exposto, é deferida a solicitação, Marcelo Nassif Avellar - Conselheiro CMPD - Relator - Após análise e discussão o plenário o relatório foi aprovado.- 6- Processo CMPD 214/2015 - interessado: Marcio Ferreira Santos Filho - relator: João Dalcim - O interessado, Mário Ferreira Santos Filho, solicita a classificação de zoneamento para o imóvel matrícula 75.330, com 134.229,00 m² de área territorial, área remanescente da Chácara Água Branca, ao lado do Bairro Vila Jardim (ZM-2). Este processo foi encaminhado ao GT para apreciação, sendo que os membros presentes na reunião de 03 de junho pp, iniciaram a discussão sobre o pedido do interessado e verificaram que trata-se de vazio urbano. João informou a todos que está previsto, na área em questão, a implantação do reservatório de captação e contenção de águas pluviais, descrito como R2 no Plano de Macrodrenagem da Cidade, elaborado pela SHS Engenharia, em 2011, o qual deverá ser observado e implantado no local. Verifica-se que a "área particular localizada na nascentes do Córrego Água Branca, localizada próximo a atual Estação Ferroviária", descrita no inciso V, do parágrafo único, do artigo 64, da LC n.º 154/201, classifica como ZEIA, está inserida neste imóvel, objeto da análise. Os presentes verificaram que a área possui, na maior parte de seu território, nascentes e faixas de APP que implicam em pequeno aproveitamento da área para urbanização.

ideal? Hoie o certo é que há problema de bombeamento, e, portanto há

Foi discutida que a vocação da pequena parte da área urbanizável é residencial popular, devendo o seu zoneamento ser classificado como ZEIS - Zona Especial de Interesse Social. A grande parte da área, devido as características acima apontadas, deverá ser seu zoneamento ser mantido como ZEIA - Zona Especial de Interesse Ambiental, Sugerimos que as diretrizes para o projeto de parcelamento do solo sejam emitidas pelas secretarias competentes, respeitando as orientações acima expostas. Os membros da comissão, nesta data, após análise e discussão sobre o pedido do interessado, considerando a proposta do GTA acima relatada, deliberam que: inciso V. do parágrafo único, do artigo 64, da LC n.º 154/201.- a major parte de seu território, com nascentes e faixas de APP, com pequeno aproveitamento da área para urbanização, e de acordo com o inciso V, do parágrafo único, do artigo 64, da LC n.º 154/201, deverá ser classificada como ZEIA- Zona Especial de Interesse Ambiental;a menor parte de seu território, como a área urbanizada do entorno é residencial popular (Vila Jardim), deverá ser classificado como ZEIS -Zona Especial de Interesse Social. Portanto, propõem a edição da seguinte resolução: RESOLUÇÃO CMPD N.º 131/2015 - Dispõe sobre classificação de zoneamento. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/ 2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2015, ao que se refere o Processo CMPD n.º 214/2015, CON-SIDERANDO a divergência existente entre o demarcado no Anexo 2 e o artigo 64, parágrafo único, inciso V da Lei Complementar n.º 154/2011;CON-SIDERANDO o artigo 65 da Lei Complementar n.º 154/2011;CONSIDE-RANDO o estudo de Macrodrenagem de Avaré, datado de maio/ 2011;RESOLVE:Art. 1º. Interpretar como ZEIA - Zona Especial de Interesse Ambiental as áreas das nascentes do Córrego Água Branca localizadas próximas à Estação Ferroviária, bem como ás áreas necessárias a execução das bacias de contenção do Córrego Água Branca, que estiverem inseridas no imóvel matriculado no CRI sob n.º 75.330, com área territorial de 134.229,00 m².Art. 2º Interpretar como ZEIS - Zona Especial de Interesse Social, a fração remanescente aproveitável para urbanização referente ao imóvel matriculado no CRI sob n.º 75.330, com área territorial de 134.229,00 m², conhecido como Chácara Água Branca, ao lado da Vila Jardim. Art. 3°. Recomendar que os departamentos competentes da Prefeitura efetuem a devida identificação da área para posterior demarcação no mapa de Zoneamento. Art. 4.0 Recomendar que os departamentos competentes observem os dispostos nessa resolução para fornecimento de diretrizes de parcelamento de solo. Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 24 de junho de 2015. Eduardo Augusto Zanella - Presidente do CMPD. Após análise e discussão o plenário aprovou a edição da resolução CMPD n.º 131/2015, nos termos supracitados.- 6) Assuntos de Interesse: a)Desdobramento Posto Jr Bizunga: a pedido do Marcelo Nassif foi solicitado a secretária Deira que verificasse se procedia a notícia que desdobramento ilegal havia sido regularizado pela Prefeitura. Deira explicou que não procedia a denuncia, pois o lote em guestão trata-se de parte ideal do imóvel e na escritura consta a data do ano de 2010, ou seia anterior ao plano diretor. b) CMPC - membro: Luiz Moraes e suplente: Ligia Paulucci - Deira informou que a conselheira Ligia aceitou ser membro suplente do CMPC. Marcos Book convite, ao final, para a palestra que ocorrerá no dia de amanhã, que acontecerá na AREA e ministrada por ele mesmo, com o tema: Novo Código Florestal. Deira alertou que na data de amanhã também ocorreria a audiência pública do Plano Diretor na Câmara. Nada mais havendo sido acrescentado a reunião foi encerrada, eu, Deira Alizia Visentin Villen, secretária, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com o presidente Eduardo Augusto Zanella

EDUARDO AUGUSTO ZANELLA PRESIDENTE DO CMPD

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, que dispõe sobre a revisão do PLANO DIRETOR da Estância Turística de Avaré - Título IV -Dos Instrumentos da Política Urbana - Art. 100 ao Art. 139, a realizar-se no dia 04/08/ 2015 às 20 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Pref. Misael Euphrásio Leal, nº 999, tendo em vista a relevância do objeto em questão, consideramos vossa presença de fundamental importância, para que possa participar e opinar acerca da propositura.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE-CPA

Decreto nº 3812/2014 - Alterado pelo Decreto 4.266/ 2015. Decreto 4254/2015 - R.I..

CONVOCAÇÃO

A Presidente Renata Rossetto Ramos, vem por meio deste CON-VOCAR todos os Conselheiros e Suplentes da COMISSÃO PER-MANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA, para a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 05.08.2015, quarta-feira, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo). Centro. Estância Turística de Avaré/SP. PAUTA:

- 1) Formulação de Plano de Ação da CPA.
- 2) Análise de Documentos encaminhados à C.P.A.

Contamos com a presença de todos, no caso de imprevistos, comunicar por escrito com antecedência.

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Telefone: (14) 3732-8844 e-mail: smdpd@avare.sp.gov.br

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DECRETO N° 01, de Agosto de 2015.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política da Assistência Social no Município, DECRETA:

Art.1° Fica convocada a IX Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Estância Turística de Avaré, 01 de Agosto de 2015.

Paulo Dias Novaes Filho Prefeito

Myrian Beatriz Prado Tomazella Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS NOMINATAS DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E CONVO-CAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE CONSE-LHEIROS TUTELARES - 2015.

A COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Avaré, no uso da atribuição, que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 150/11, Resolução do CMDCA nº 02/2015 e Edital normativo de abertura das inscrições, torna público o Edital das nominatas dos candidatos com as inscrições deferidas após interposição de recurso e convocação para a prova de conhecimentos do processo seletivo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1-INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome Carteira de Identidade (RG)

Eduarda Rotelli de Mello Pinto 29.601.482-5 Ilza Antonia de Souza 6.058.619

Jandira da Silva André 3.341.232-1

Letícia Jacqueline Martins

43.192.586-0 Rosa Karina Maria de Godoy 33.743.296-X

Ficam assim convocados os candidatos, acima relacionados, que tiveram as inscrições deferidas para a prova de conhecimentos que realizar-se-á no dia 09 de Agosto de 2015 às 9:00 horas na EMEB - Dona Anna Novaes de Carvalho, situada na Rua Paraná, nº 2155, Centro, nesta cidade e comarca de Avaré. Comissão Eleitoral do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Avaré aos 30 de Agosto de 2015.

Camila de Oliveira Cheche Souza Natascha Gervázio Ivone Souza Paula Jussara Pereira Guazzelli

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Extrato de Aplicação de Penalidade

Ref: RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº FREA-002/2015 - PROCESSO Nº FREA-003/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

CONTRATANTE: Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA CONTRATADA: César Takato Kobayashi - EPP

OBJETO: Fornecimento de papel sulfite A4 - 210x297

ASSUNTO: Rescisão do Contrato Administrativo, aplicação das penalidades de Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, conforme item 6 - DAS PENALIDADES, subitem 6.1.2; e Impedimento de Contratação com a instituição, pelo prazo de 24 meses diante do não cumprimento de obrigações contratuais

VALOR DA MULTA: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro

Maria Lúcia Cabral de Freitas Visentin Presidente da FREA

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente CMDCA, vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e Suplentes, para Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 06/08/2.015 (quinta-feira) às 14h00min na sala de Reunião dos Conselhos na SEMADS, situada na Avenida Carmen Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park).

Pauta:

Ciência e deliberação sobre os ofícios nº 174/2015 e 175/2015 da SEMADS:

Ciência e deliberação sobre o ofício especial nº 11795/2015 da Procuradoria do Município;

Ciência e deliberação sobre o ofício nº 216/2015 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Ciência e deliberação sobre o ofício nº 184/2015 do Conselho Tutelar:

Ciência e deliberação sobre o Pedido de Adoção nº 298/09 da Vara da Infância;

Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência

e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO Al Nº 137 de 15/06/2015, protocolo/processo nº 1240/15 de 16/ 06/15,

Interessado: Maria José Firmino

CPF: 170.503.318-05

Endereço: Rua dos Pintassilgos, nº 80, Avaré / SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO Al Nº 051 de 19/09/2014, protocolo/processo nº 2008/14 de 19/ 09/2014.

Interessado: Oftalmed Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 14.842.135/0001-09

Endereço: Rua Distrito Federal, nº 1340, Avaré / SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 051 de 12/05/2015, protocolo/processo nº 969/15 de 12/ 05/2015

Interessado: Oftalmed Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 14.842.135/0001-09

Endereço: Rua Distrito Federal, nº 1340, Avaré / SP

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

LEGISLATIVO



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 22/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de

Contratada: TAMWORKS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para disponibilização de software, plataforma totalmente web, para envio e recebimento de protocolos internos e externos, com a possibilidade de até 100 (cem) usuários, 5000 (cinco mil) protocolos mês, envio de protocolos por e-mail, upload de anexos em diversas extensões, tramitação de protocolos, suporte por telefone, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) mensais.

Referente: Processo nº 28/2015 Data do ajuste: 24/07/2015

> **DENÍLSON ROCHA ZIROLDO** Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento e instalação de vidro temperado e divisórias em gesso tipo drywall, para fechamento e divisão dos setores administrativos na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme, planilhas, layouts e especificações referentes aos serviços.

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº: 23/2015 - A MIMURA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP para fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, no valor global de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº: 24/2015 - FRANCOCIDADE COMÉRCIO DE VI-DROS LTDA - ME para fornecimento e instalação de vidro temperado, no valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÉNCIA: 90 dias

DATA DAS ASSINATURAS: 27 de julho de 2015

REFERENTE: Processo nº 25/2015 - Pregão Presencial nº 10/2015

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente da Câmara

CIRCULAR Nº 24/2015 - DG

Avaré, 30 de julho de 2015.

Comunica reinicio dos trabalhos legislativos, após o recesso de JULHO/2015, no dia 03/08/2015 - Segunda-Feira, às 19h00min horas, através da realização da Sessão Ordinária.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Ziroldo levo ao seu conhecimento que está marcado para o dia 03 de Agosto p.f, segunda-feira, às 19:00 horas, o reinicio das atividades deste Legislativo, após o recesso de JULHO/2015. através da realização da Sessão Ordinária, devendo ser observado na mesma, a seguinte ordem dos trabalhos:-

- a) Leitura das Correspondências recebidas:- Ofícios do Senhor Prefeito Municipal, de diversos e indicações;
- b) Palavra Livre:
- c) Grande Expediente Projetos de Lei (Legislativo e Executivo) e Requerimentos;

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração

Exmo.(a). Sr. (a) Vereador (a) NESTA

DEMONSTRATIVOS

1 of 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RI	ECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A JUN 2015	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	319.705.000,00	319.705.000,00	35.796.474,61	11,20	126.281.585,19	39,50	193.423.414,8
RECEITAS CORRENTES	271.106.000,00	271.106.000,00	35.069.976,20	12,94	120.955.176,84	44,62	150.150.823,10
RECEITA TRIBUTARIA	54.371.570,00	54.371.570,00	5.829.563,88	10,72	25.338.561,29	46,60	29.033.008,7
Impostos	41.166.000,00	41.166.000,00	5.306.939,36	12,89	22.234.882,12	54,01	18.931.117,8
Taxas Contribuicao de Melhoria	6.987.000,00 6.218.570.00	6.987.000,00 6.218.570.00	522.616,52 8.00	7,48	3.103.645,41 33.76	44,42	3.883.354,59 6.218.536,2
RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.932.000,00	15.932.000,00	2.263.920,04	14,21	7.164.514,29	44,97	8.767.485,7
Contribuicoes Sociais	11.000.000,00	11.000.000,00	1.673.066,15	15,21	5.462.384.26	49,66	5.537.615,7
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.0
Contribuição de Iluminação Pública	4.932.000,00	4.932.000,00	590.853,89	11,98	1.702.130,03	34,51	3.229.869,9
RECEITA PATRIMONIAL	6.126.000,00	6.126.000,00	170.101,61	2,78	302.266,97	4,93	5.823.733,0
Receitas Imobiliárias	260.000,00	260.000,00	42.563,97	16,37	140.000,72	53,85	119.999,2
Receitas de Valores Mobiliários	5.857.000,00	5.857.000,00	127.023,08	2,17	160.426,11	2,74	5.696.573,8
Receitas de Concessões e Permissões	9.000,00	9.000,00	514,56	5,72	1.840,14	20,45	7.159,8
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita da Produção Vegetal Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	7.897.000,00	7.897.000,00	948.016,53	12,00	3.898.160,43	49,36	3.998.839,
Receita de Serviços	7.897.000,00	7.897.000,00	948.016,53	12,00	3.898.160,43	49,36	3.998.839,
TRANSFERENCIAS CORRENTES	170.092.000,00	170.092.000,00	24.404.849,71	14,35	79.456.765,56	46,71	90.635.234,4
Transferências Intergovernamentais	165.048.000,00	165.048.000,00	23.798.660,45	14,42	78.047.098,06	47,29	87.000.901,9
Transferências de Instituições Privadas	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	1.062,88	0,81	129.937,1
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	18.927,62	270,39	-11.927,0
Transferências de Convênios	4.906.000,00	4.906.000,00	606.189,26	12,36	1.389.677,00	28,33	3.516.323,0
Transferências para o Combate à Fome OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00 16.687.430,00	0,00 16.687.430,00	0,00 1,453,524,43	0,00 8,71	0,00 4.794.908,30	0,00 28,73	0,0 11.892.521,1
Multas e Juros de Mora	4.482.000,00	4.482.000,00	490.954,28	10,95	1.458.000,41	32,53	3.023.999.
Indenizações e Restituições	1.303.000,00	1.303.000,00	88.190,76	6,77	253.614,41	19,46	1.049.385,
Receita da Dívida Ativa	7.479.000,00	7.479.000,00	615.733,77	8,23	2.172.363,12	29,05	5.306.636,8
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas Correntes Diversas	3.423.430,00	3.423.430,00	258.645,62	7,56	910.930,36	26,61	2.512.499,6
RECEITAS DE CAPITAL	48.599.000,00	48.599.000,00	726.498,41	1.49	5.326.408,35	10,96	43.272.591,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,0
Alienação de Bens Móveis	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	48.398.000,00	48.398.000,00	726.498,41	1,50	5.326.408,35	11,01	43.071.591,€
Transferências Intergovernamentais	9.001.000,00	9.001.000,00	379.895,27	4,22	2.783.669,49	30,93	6.217.330,5
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferência de Pessoas Transferência de Outras Instit, Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Convênios	39,397,000,00	39,397,000,00	346,603,14	0,00	2,542,738,86	6,45	36.854.261.
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342.738,80	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.0
Receitas de Capital Diversas	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.895.000.00	15,895,000,00	1.205.384.65	7.58	8,534,884,05	53,70	7.360.115.9
Receita de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	1.205.384,65	7,58	8.534.884,05	53,70	7.360.115,9
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	335.600.000,00	335,600,000,00	37.001.859,26	11,03	134.816.469,24	40,17	200.783.530,7

RREO - ANEXO 1	(LRF, Art. 5	2, inciso I,	alíneas "a" e "	b" do inciso l	I e § 1°)

	PREVISÃO PREVISÃO		RI	ECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A JUN 2015	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	335.600.000,00	335.600.000,00	37.001.859,26	11,03	134.816.469,24	40,17	200.783.530,76
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL(VII) = (V+VI)	335.600.000,00	335.600.000,00	37.001.859,26	11,03	134.816.469,24	40,17	200.783.530,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			2.184.221,68		
Superávit Financeiro		0,00			2.184.221,68		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)					R\$ 1
	PREVISÃO	REC	EITAS REALIZA	DAS	SALDO NÃO
RECEITAS	ATUALIZADA		Até o Bimestre		REALIZADO
	(a)			(c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00			0,00	100.000,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	RESTOS A	EXECUTADO
DESPESAS				PAGAR NÃO	
				PROCESSADOS	
	(d)	(e)			(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	79.409.776,99	12.927.132,45	4.717.786,66	0,00	66.482.644,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	79.409.776,99	12.927.132,45	4.717.786,66	0,00	66.482.644,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-79.309.776,99	-4.717.786,66			-66.382.644,54
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

color de Crédito descritas san CF, art. 167, inciso III>
o exercicio, somente as despesas liquidadas sio consideradas executadas. No enceramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas estão segregadas em:
a liquidadas, consideradas saquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
a lequidadas, consideradas squelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
a empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no enceramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1
		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2014	Em 30 Abr 2015	Em 30 Jun 2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.007.680,41	10.276.132,52	9.838.271,35
DEDUÇÕES (II)		18.017.407,12	11.970.553,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.914.886,55	41.704.498,23	39.112.534,67
Demais Haveres Financeiros	3.621.213,75	3.686.091,08	3.814.550,02
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	43.051.994,43	27.373.182,19	30.956.531,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	11.007.680,41	-7.741.274,60	-2.132.281,68
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	43.574.791,21	38.171.190,78	37.245.547,58
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-32.567.110,80	-45.912.465,38	-39.377.829,26

	PERIODO DE REFERÊNCIA							
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	JAN A JUN 2015						
	(e-b)	(c-a)						
RESULTADO NOMINAL	6.534.636,12	-6.810.718,46						
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		WALOR CORRESPOND						

-7.070,000,00

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

REC	SIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA		SALDO	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA FREVIDENCIAARIA	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.548.035,97	2.254.765,00	2.576.437,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	-293.270,97	28.401,13
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.548.035,97	2.548.035,97	2.548.035,97
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI	-2.548.035,97	-2.254.765,00	-2.576.437,10
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-2.548.035,97	-2.254.765,00	-2.576.437,10

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R\$ 1
	DOTACAO	TACAO DOTAÇÃO		MPENHADAS	SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A JUN 2015		BIMESTRE	JAN A JUN 2015		PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO
DESI ESAS									OBINESTRE	PROCESSADOS ²
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	323.777.000,00	328.891.848,75	35.225.125,18	154.001.359,64	174.890.489,11	37.059.430,09	98.007.493,09	230.884.355,66	80.783.131,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	222.334.500,00	228.895.071,76	30.873.493,72	141.074.227,19	87.820.844,57	35.142.710,74	93.289.706,43	135.605.365,33	76.358.013,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.853.000,00	107.582.900,00	18.281.432,10	55.236.283,99	52.346.616,01	18.163.028,18	53.950.989,38	53.631.910,62	46.030.345,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.430.500,00	121.261.171,76	12.592.061,62	85.837.943,20	35.423.228,56	16.979.682,56	39.338.717,05	81.922.454,71	30.327.667,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	79.633.500,00	79.407.776,99	4.351.631,46	12.927.132,45	66.480.644,54	1.916.719,35	4.717.786,66	74.689.990,33	4.425.118,68	0,00
INVESTIMENTOS	73.568.500,00	72.455.776,99	3.353.334,46	5.996.596,54	66.459.180,45	729.484,47	1.121.327,88	71.334.449,11	828.659,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.035.000,00	6.902.000,00	998.297,00	6.880.535,91	21.464,09	1.187.234,88	3.546.458,78	3.355.541,22	3.546.458,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.809.000,00	20.589.000,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	11.823.000,00	12.972.500,00	2.063.563,61	6.425.741,78	6.546.758,22	2.063.563,61	6.425.741,78	6.546.758,22	3.700.336,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	335.600.000,00	341.864.348,75	37.288.688,79	160.427.101,42	181.437.247,33	39.122.993,70	104.433.234,87	237.431.113,88	84.483.468,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	335.600.000,00	341.864.348,75	37.288.688,79	160.427.101,42	181.437.247,33	39.122.993,70	104.433.234,87	237.431.113,88	84.483.468,57	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							30.383.234,37			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	335.600.000,00	341.864.348,75	37.288.688,79	160.427.101,42		39.122.993,70	134.816.469,24		84.483.468,57	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES.	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPESA	AS EXECUTADA	\S	SALDO	INSCRITAS EN
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	323.777.000,00	328.891.848,75	35.225.125,18	154.001.359,64	95,99	174.890.489,11	37.059.430,09	98.007.493,09	93,85	230.884.355,66	0,0
Legislativa	6.575.000,00	6.575.000,00	786.682,88	2.869.985,30	1.79	3.705.014,70	770.646,32	2.287.701,96	2,19	4.287.298,04	0,0
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.480.000,00	339.559,90	979.127,46	0,61	1.500.872,54	339.559,90	979.127,46	0,94	1.500.872,54	0,0
Administração Geral	3.740.000,00	3.660.000,00	438.778,18	1.468.147,92	0,92	2.191.852,08	370.389,51	1.130.058,45	1,08	2.529.941,55	0,0
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	430.000,00	8.344,80	422.709,92	0,26	7.290,08	60.696,91	178.516,05	0,17	251.483,95	0,
Judiciária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,
Ação Judiciária	22,000,00	22,000,00	0,00	0,00	0,00	22,000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0.
Essencial à Justica	1.626.000,00	1.505.000,00	298.675,20	946.126,11	0,59	558.873,89	273.408,68	861.312,89	0,82	643.687,11	0,
Representação Judicial e Extrajudicial	49,000,00	49.000,00	20.586,29	45.583,99	0.03	3.416,01	20.586,29	45.583,99	0,04	3.416,01	0,
Administração Geral	1.577.000,00	1.456.000,00	278.088,91	900.542,12	0,56	555.457,88	252.822,39	815.728,90	0,78	640.271,10	0,
Administração	20.400.000,00	20.881.631,91	2.852.847,26	11.414.703,05	7,12	9.466.928,86	3.095.337,73	8.966.169,60	8,59	11.915.462,31	0,
Administração Geral	12.472.000,00	12.964.331,91	1.601.888,16	7.117.888,86	4,44	5.846.443,05	1.829.595,44	5.664.274,94	5,42	7.300.056,97	0.
Normatização e Fiscalização	88.000,00	227.000,00	44.989,97	169.932,50	0,11	57.067,50	46.286,37	161.383,10	0,15	65.616,90	0.
Tecnologia da Informação	448.000,00	414.000,00	58.365,59	203.313,70	0,13	210.686,30	48.616,62	167.160,64	0,16	246.839,36	0
Formação de Recursos Humanos	1.481.000,00	1.658.300,00	422.207,23	1.216.684,51	0,76	441.615,49	438.617,15	954.653,32	0,91	703.646,68	(
Administração de Receitas	4.084.000,00	3.899.000,00	430.206,96	1.715.405,32	1.07	2.183.594,68	449.151,87	1.303.529,20	1,25	2.595.470,80	(
Comunicação Social	845.000,00	843.000,00	77.479,66	560.170,40	0,35	282.829,60	147.034,61	381.234,94	0,37	461.765,06	0
Alimentação e Nutrição	440.000,00	320.000,00	123.724,50	123.724,50	0.08	196.275,50	50.042,82	50.042,82	0,05	269.957,18	0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	542.000,00	556.000,00	93.985,19	307.583,26	0,19	248.416,74	85.992,85	283.890,64	0,27	272.109,36	C
Defesa Nacional	171.000,00	181.000,00	23.569,84	111.554,49	0.07	69.445,51	39.701,55	95.280,06	0,09	85.719,94	(
Defesa Terrestre	171.000,00	181.000,00	23.569,84	111.554,49	0,07	69.445,51	39.701,55	95.280,06	0,09	85.719,94	0
Segurança Pública	2.949.000,00	2.953.927,62	609.577,12	1.827.283,88	1,14	1.126.643,74	530.381,37	1.370.521,19	1,31	1.583.406,43	0
Policiamento	2.915.000,00	2.919.927,62	609.577,12	1.827.283,88	1,14	1.092.643,74	530.381,37	1.370.521,19	1,31	1.549.406,43	0
Defesa Civil	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	C
Assistência Social	13.025.000,00	14.753.653,88	1.588.261,78	7.131.037,03	4,45	7.622.616,85	1.565.482,55	4.318.390,33	4,14	10.435.263,55	0
Administração Geral	1.280.000,00	1.432.000,00	137.584,57	612.511,68	0.38	819.488,32	164.079,80	519.608,40	0,50	912.391,60	0
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	(
Assistência ao Idoso	498.000,00	498.000,00	41.772,09	121.409,49	0,00	376.590,51	41.486,37	118.335,77	0,00	379.664,23	(
Assistência ao Portador de Deficiência	761.000,00	761.000,00	51.368,02	112.044,42	0.07	648.955,58	41.991,77	91.203,27	0,09	669.796,73	(
Assistência à Crianca e ao Adolescente	1.666.000,00	1.616.000,00	180.012,11	692.950,77	0,43	923.049,23	191.385,76	631.531,21	0,60	984.468,79	(
Assistência Comunitária	8.194.000,00	9.542.628,44	1.013.669,59	5.156.400,75	3,21	4.386.227,69	1.001.456,47	2.682.544,54	2,57	6.860.083,90	C
Alimentação e Nutrição	260.000,00	260.000,00	52.691,40	69.039,40	0.04	190.960,60	52.283,00	63.813,20	0,06	196.186,80	(
Ensino Profissional	100.000,00	278.025,44	5.880,00	6.796,52	0,04	271.228,92	916,52	916,52	0,00	277.108,92	(
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	360.000,00	105.284,00	359.884,00	0,00	116,00	71.882,86	210.437,42	0,00	149.562,58	(
Previdência Social	11.552.000,00	11.552.000,00	1.714.060,71	5.064.726,69	3,16	6.487.273,31	1.699.149,72	4.983.185,22	4,77	6.568.814,78	0
Administração Geral	2.001.000,00	2.001.000,00	116.625,80	369.212,60	0,23	1.631.787,40	101.714,81	344.901,49	0,33	1.656.098,51	(
Previdência do Regime Estatutário	9.551.000,00	9.551.000,00	1.597.434,91	4.695.514,09	2,93	4.855.485,91	1.597.434,91	4.638.283,73	4,44	4.912.716,27	
Saúde	9.551.000,00 82.419.000,00	9.551.000,00 87.061.017,25	10.884.059,63	59.032.683,78	36,80	28.028.333,47	11.274.152,54	4.638.283,73 29.325.725,40	28,08	4.912.716,27 57.735.291,85	0,
Administração Geral	5.146.000,00	5.422.053,24	729.495,91	3.711.890,98	2,31	1.710.162,26	707.079,75	2.283.020,19	2,19	3.139.033,05	0,0

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1539], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 29/jul/2015 09h e 48m"

Portaria Nº 553 de 2014

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1539], PREFEITURA M	MUNICIPAL DE AVARÉ, Dat	a/hora da emissão: 2	9/jul/2015 09h e 48	m"						Po	rtaria Nº 553 de 2014
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	AS EMPENHADA	\S	SALDO	DESPES	AS EXECUTADA	AS	SALDO	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA									RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		PAGAR NÃO
											PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		0,00	10.000,00	0,00
Atenção Básica	19.967.000,00	18.698.614,06	3.156.073,35	8.459.241,99	5,27	10.239.372,07	2.571.272,58	6.966.669,72	6,67	11.731.944,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.151.000,00	49.925.049,17	5.806.876,27	40.612.418,80	25,32	9.312.630,37	6.477.591,32	15.768.359,34	15,10	34.156.689,83	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.118.000,00	6.987.300,78	611.204,46	4.601.771,68	2,87	2.385.529,10	1.113.808,11	3.106.746,05	2,97	3.880.554,73	0,00
Vigilância Sanitária	2.923.000,00	3.049.000,00	317.143,24	657.266,34	0,41	2.391.733,66	106.782,65	381.099,11	0,36	2.667.900,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.927.000,00	1.819.000,00	150.981,43	526.338,78	0,33	1.292.661,22	182.783,70	468.558,16	0,45	1.350.441,84	0,00
Alimentação e Nutrição	550.000,00	525.000,00	84.415,50	317.025,10	0,20	207.974,90	73.219,78	244.947,86	0,23	280.052,14	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	577.000,00	575.000,00	27.869,47	146.730,11	0,09	428.269,89	41.614,65	106.324,97	0,10	468.675,03	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Trabalho	242.000,00	193.200,00	0,00	0,00	0,00	193.200,00	0,00	0,00	0,00	193.200,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	168.000,00	119.200,00	0,00	0,00	0,00	119.200,00	0,00	0,00	0,00	119.200,00	0,00
Empregabilidade	62,000,00	62.000,00	0.00	0,00	0,00	62,000,00	0,00	0,00	0.00	62,000,00	0.00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Educação	87.745.000,00	87.778.500,00	9.527.433,45	40.200.245,97	25,06	47.578.254,03	11.646.611,90	29.842.561,09	28,58	57.935.938,91	0,00
Administração Geral	5,463,000,00	6.226.500,00	1.043.168,04	3.678.104,07	2,29	2.548.395,93	958.477,46	2.537.481,72	2,43	3.689.018,28	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00		0,00	6.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.756.000,00	1.721.000,00	323.575,08	854.418,48	0,53	866.581,52	225.918,02		0,55	1.142.392,38	
Ensino Fundamental	51.603.000,00	50.841.600,00	5.157.710,82	23.636.467,14	14,73	27.205.132,86	7.456.238,82		17,58	32.484.472,59	
Ensino Médio	768.000,00	858.900,00	83.575,46	564.279,39	0,35	294.620,61	83.736,67		0,20	654.641,59	
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00		0,00	100.000,00	
Ensino Superior	2.367.000,00	2.176.000,00	375.277,67	1.069.366,63	0,67	1.106.633,37	305.495,07		0,75	1.395.465,26	
Educação Infantil	23.402.000,00	23.517.000,00	2.243.937,63	9.449.973,44	5,89	14.067.026,56	2.325.740,22		6,26	16.978.142,20	
Educação de Jovens e Adultos	1.444.000,00	1.495.500,00	190.217,38	645.059,03	0,40	850.440,97	175.247,38		0,52	951.720,73	0,00
Educação Especial	826.000,00	826.000,00	109.971,37	302.577,79	0,19	523.422,21	115.758,26		0,29	524.085,88	
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		0,00	10.000,00	0,00
Cultura	3,572,000,00	3.485.000,00	402.399.10	1.008.564,67	0,63	2.476.435,33	250.331,98		0,74	2.713.278,82	
Administração Geral	504.000,00	497.500,00	82.960,34	246.704,01	0,15	250.795,99	74.596,36		0,21	276.416,23	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00		0,00	6.000,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	196.000,00	190.500,00	21.381,85	55.662,49	0,03	134.837,51	22.286,18		0,00	140.756,46	
Difusão Cultural	2.866.000,00	2.791.000,00	298.056,91	706.198,17	0,44	2.084.801,83	153.449,44		0,48	2.290.106,13	0,00
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00		0,00	19.000,00	
	19.000,00		0,00		0,00						2000
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Urbanismo	31.640.000,00	19.000,00 32.862.368,09	4.403.174,43	0,00 14.082.023,09	8,78	19.000,00 18.780.345,00	0,00 3.318.371,36		0,00 8,06	19.000,00 24.446.224,95	0,00
	*			*							
Administração Geral	569.000,00	604.000,00	162.212,39	429.584,17	0,27	174.415,83	122.048,86		0,34	247.497,58	
Normatização e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00		0,00	100.000,00	
Infra-Estrutura Urbana	12.255.000,00	13.766.500,00	2.542.430,81	4.026.719,31	2,51	9.739.780,69	423.383,40		0,72	13.015.328,79	
Serviços Urbanos	18.695.000,00	18.370.868,09	1.697.574,57	9.623.171,96	6,00	8.747.696,13	2.771.982,44		7,00	11.064.946,23	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	21.000,00	21.000,00	956,66	2.547,65	0,00	18.452,35	956,66		0,00	18.452,35	0,00
Habitação	2.837.000,00	2.725.750,00	101.077,92	349.819,30	0,22	2.375.930,70	103.394,30	342.040,90	0,33	2.383.709,10	0,00

577.000,00

586.000,00

101.077,92

340.069,30 0,21

245.930,70

103.394,30

332.290,90 0,32

Quarteto de Cordas de Ribeirão Preto abre o Fesmia

Apresentação acontece no Santuário Nossa Senhora das Dores como evento paralelo ao festival

O Quarteto de Cordas de Ribeirão Preto se apresenta na próxima sexta-feira, 7 de agosto, a partir das 20h30, no Santuário de Nossa Senhora das Dores. O evento é uma atração paralela do Festival de Música Instrumental de Avaré (FESMIA), cuja abertura acontece no sábado, dia 8.

Com dois violinos, viola e violoncelo, o mais antigo

quarteto de cordas do interior paulista é composto pelos músicos Jonathas Silva, Jeziel Paiva, Milton F. Bergo e César Monteiro. O grupo tem um repertório vasto que inclui obras da época barroca, como a dos compositores Vivaldi e Bach, e de autores contemporâneos como Astor Piazzolla.

Em sua 7ª edição, o Festi-

val de Música Instrumental de Avaré será realizado na sede do Projeto Guri, que fica na Rua Santos Dumont, 1923, no bairro Brabância.

O Fesmia vai distribuir R\$ 3.200,00 em prêmios, sendo R\$ 1.500,00 para o primeiro lugar, R\$ 1.000,00 para a segunda colocação e R\$ 700,00 para a terceira colocação.



No Paço, a arte de Areli Câmara

O Projeto Saguão em Exposição, da Secretaria Municipal da Cultura, traz para o Paço Municipal as obras da artista plástica Areli Câmara. Os trabalhos podem ser visto até o fim deste mês, das 8h às 17h30.

Natural de Botucatu, a pintora reside em Avaré desde 1969. Dedica-se às artes há quase 30 anos e gosta de criar obras para transmitir conhecimentos ao público.

Areli tem experiência no ensino de artes para pessoas especiais como terapia ocupacional, entre idosos e crianças. Ministra aulas de arte e já tomou parte de mostras individuais e cole-



tivas. Domina várias técnicas em óleo e acrílica sobre tela, como: moderno, acadêmico, textura e abstrato e outras técnicas em artesanato.

Recebeu menção honrosa no concurso nacional de artes plásticas promovido pela On Live Editora em 2003, concorrendo com seis mil obras. Em 2006, conquistou o 1º lugar no concurso promovido pela Secretaria da Cultura, cujo tema uniu música e arte relacionadas à Fampop daquele ano.

Lista de Selecionados para o VII Fesmia

Música: Iris
Cidade: São Manuel
Música: Certa Marcha
Cidade: São Paulo
Música: For Mark
Cidade: Itatinga

Música: Reverie para Clarinete Cidade: Itaí

Música: A folia de um bloco infantil Cidade: Aguas de Santa Bárbara Música: Improviso 2 (Allegretto)

Cidade: Avaré

Medley – Secrets Canon e hey Brother

Cidade: Avaré **Música: Onipresença** Cidade: Avaré

Música: Santa Cruz do Capibaribe

Cidade: Avaré **Música: Spain** Cidade: Avaré

Música: Fantasy for Trombone

Cidade: Avaré **Música: 2008** Cidade: Botucatu

Jardim Tropical recebe o Avaré Viva!

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré realiza no dia 8 de agosto, a quinta edição do ano deste ano do programa Avaré Viva! O evento será concentrado na EMEB Professor Carlos Papa (Rua Zico de Castro, 1235), a partir das 13h, para envolver os moradores do Jardim Tropical.

A ação leva mensalmente a cada bairro lazer, cultura, serviços de saúde, atividades educacionais, esportivas e divulgação de atrações turísticas.

Atividades

A Secretaria Municipal de Saúde oferecerá atendimento clínico, testes de Hgt (diabetes e pressão arterial), sala de vacina, exames papanicolau, orientações para gestantes e saúde do homem.

Também a Unidade Móvel Odontológica estará na EMEB para atender a população com tratamento de exodontia (extração), limpeza, restaurações e orientações de escovação.

Para a diversão de jovens e adultos, gincanas esportivas animarão a tarde de sábado. Mini quadras esportivas, jogos de mesa e brinquedos infláveis estão na grade de programação da Secretaria de Esporte.

A estrutura do evento contará ainda com exposições e oficinas de arte e a biblioteca itinerante, entre outras ações voltadas ao público infantil.

Música e diversão

Está programada para 8 de agosto a quinta eliminatória

do Festival Cultural de Talentos, que premia talentos da música, dublagem, contadores de piadas, imitadores, entre outros gêneros da arte.

Também será realizada mais uma eliminatória do Festival Regional Sertanejo com duplas e cantores de Avaré e região.



CONFIRA QUANDO E ONDE SERÃO OS PRÓXIMOS AVARÉ VIVA!

05 de setembro

EMEB Fausto dos Santos Rodrigues, Jardim Paraíso

10 de outubro

EMEB Salim Antonio Curiati, Vila Martins.

21 de novembro

EMEB Orlando Cortez na Vila Operária.

Programa previne consumo de álcool e drogas por servidores

Para avaliar, prevenir e controlar os danos causados pelo uso de álcool e outras drogas no funcionalismo municipal, o Departamento Médico Pessoal da Prefeitura (Demep) está desenvolvendo programa com esse objetivo. Entrevistas, aplicação de questionários, palestras informativas e avaliações periódicas envolvem servidores que apresentam propensão a algum tipo de dependência química.

Em parceria com a Polícia Civil de Avaré, o Demep promoveu palestras no período de 29 de junho a 3 de julho, na Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (DISE) que teve a presença do público alvo. Houve orientações sobre aspectos civis e trabalhistas da dependência química, aspecto penal, psicológico, fisiológico, além da importância da espiritualidade e da família nessas situações de risco.

"O projeto é pioneiro, provavelmente único na história do funcionalismo regional e contou com o apoio dos dirigentes municipais e da Polícia Civil, o que resultou numa ação bem sucedida e bem aceita pela população diretamente envolvida", avaliou a psicóloga Maria Isabel Rossini Tridapali, do Demep. "Essa é só a primeira edição de um trabalho árduo, porém, satisfatório. O foco é atingir a demanda de servidores inseridos nesse contexto do programa e, acima de tudo, contribuir para a sua saúde e segurança, o propósito do nosso departamento", concluiu.

O consumo de substâncias psicoativas (SPA), como álcool e outras drogas, representa considerável peso na sociedade atual no mundo todo. Estudos da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização das Nações Unidas (ONU) revelam que 8,9% da carga global das doenças são efeitos do consumo dessas substâncias. No mundo, cerca de 300 milhões de pessoas já usaram alguma droga ilícita, sendo que o Brasil é o 3º país em consumo de álcool por adolescentes, além de ser também o maior mercado mundial de crack.

Em termos empresariais, os mesmos estudos indicam que o trabalhador que faz uso abusivo de drogas ou é dependente, tem 3,6 vezes mais chance de causar acidentes no trabalho, 2,5 vezes mais chance de faltar sem justificativa oito ou mais dias de trabalho, utiliza-se três vezes mais dos benefícios médicos, tem sua capacidade produtiva reduzida a 67%, é punido disciplinarmente sete vezes mais e é cinco vezes mais "queixoso" em relação aos trabalhadores não usuários. Com efeito, as relações interpessoais são muito mais afetadas e comprometem o clima organizacional e a qualidade de vida.

Integram a equipe técnica do Demep, além da psicóloga Maria Isabel Rossini Tridapali, as assistentes sociais Elisabeth Theresia Maria Van de Laar Bernabio e Luciana Rios Rossi Mantovani.

Municipal de Futebol começa neste domingo

Com a participação de 12 times, divididos em 3 grupos, será aberto neste domingo, 2 de agosto, o Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão, torneio organizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

No grupo 1 estão as equipes do São Pedro/Cruzeiro/Lajão Avaré, Ferroviária, Paineiras e Barca Futebol Clube; no grupo 2 os times do Grêmio Vera Cruz, Atlético B. Sucesso, Amigos F. Alegria e Preta/Posto Estrela/Farmácia S. Bento; e integram o grupo 3 as equipes do São Paulo, América, Vila Martins e Sopagole.

A primeira rodada acontece a partir das 13h30, com o jogo entre Grêmio Vera Cruz x Amigos F. Alegria e, às 15h, o São Pedro enfrenta o Barca.

As partidas serão disputadas no campo São Paulo Futebol Clube (Estádio Paulo Araújo Novaes). A segunda rodada está marcada para 9 de agosto, também no Campo do São Paulo FC, com as partidas entre Paineiras x Ferroviária (13h30) e Ponte Preta x Atlético Bom Sucesso (15h).

Segunda Divisão

Pela 2ª Divisão, 13 equipes participarão da competição: Atlético B. Sucesso, Vila Nova, Portuguesa, Sócios da AAA/Camisa 10 e Atlético do Botafogo (grupo 1), São Pedro/ Cruzeiro/ Abavil, Paineiras, Laid´s Alimentos e MB (grupo 2), Internacional, Unidos do Ipi-



ranga, Santa Elizabeth e Sopagole (grupo 3).

Os jogos também começam neste domingo, com as partidas entre Atlético Botafogo x Sócio da AAA/Camisa 10, às 13h30, e Vila Nova x Portuguesa, às 15h, no Campo Municipal.

Na segunda rodada, no dia

9 de agosto, se enfrentam São Pedro x MB, às 13h30, e Unidos do Ipiranga x Santa Elizabeth, às 15h, também no Campo Municipal.

GESTÃO

Com CRP, Prefeitura buscará recursos para infraestrutura urbana

Administração também vai pleitear financiamento de veículos para aprimorar maquinário disponível para serviços e manutenção

Com o recente resgate do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para Avaré, ato que permite ao município voltar a negociar investimentos federais, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré já começou a programar contatos com ministérios em Brasília para obter recursos em setores prioritários como o de infraestrutura urbana, além de buscar financiamentos para aquisição de máquinas e implementos.

Documento emitido pelo Ministério da Previdência, o CRP atesta que a Prefeitura recolhe os benefícios previdenciários de seus servidores, ou seja, o governo federal reconhece estar em dia todas as contribuições à

previdência municipal.

"Agora, de posse do CRP, após pagarmos mais de R\$ 15 milhões de dívidas contraídas nas gestões anteriores, a Prefeitura dá um grande passo para que Avaré volte a conquistar verbas e investimentos federais, até então limitadas aos setores de saúde e educação", explicaram

os dirigentes municipais.

Sem o CRP desde em 2010, em razão da ausência de repasses ao Instituto de Previdência do Funcionalismo, o Avareprev, os valores do fundo de aposentadoria dos servidores — a Prefeitura estava legalmente proibida de celebrar convênios com a União e dela receber repasses financeiros.

METAS

Estão sendo desenvolvidos, para serem entregues

ainda no mês de agosto ao Ministério das Cidades, projeto de infraestrutura urbana, como o que prevê obras de drenagem contra enchentes no centro da cidade, estimado em R\$ 6 milhões.

Outra providência é a busca de financiamento para compra de máquinas e caminhões para a frota municipal, através de linhas de crédito do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.



Pontes e galerias









PONTE CARVALHO PINTO

Principal elo com o Sul paulista, a Ponte Carvalho Pinto, erguida sobre o Rio Paranapanema na divisa com Itaí, em meio às águas da Represa de Jurumirim, é uma das maiores do Estado. Inaugurada em 1962, leva o nome do governador da

época, Carlos Alberto de Carvalho Pinto (1910-1987). Em seus mil metros de extensão a monumental obra se sustenta em 26 pilares de concreto, em cujos vãos estão assentadas quatro vigas pesando cada uma 72 toneladas.





PONTILHÃO ANTONIO GRASSI

Obra projetada e erguida através de convênio entre Prefeitura e Estado em 1988, nas gestões do governador Orestes Quércia e do prefeito Paulo Dias Novaes, o Pontilhão Antonio Grassi substituiu a antiga passagem sobre a linha férrea para

favorecer o tráfego com a Zona Sul da cidade, a partir da Rua Santos Dumont. O nome do viaduto homenageia o comerciante Antonio Grassi (1917-1980), de ascendência italiana, promotor de festas e praticante da pesca esportiva.









A interligação da Rua Minas Gerais com a Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, iniciativa do prefeito Joselyr Silvestre, foi levada a efeito em 1998, quando a Prefeitura construiu na área, sobre as águas do Córrego Lajeado, a Galeria Ercílio

Contrucci, obra que permitiu novo acesso ao Bairro Alto. De origem italiana, o homenageado Ercílio Contrucci (1879-1963) manteve nas décadas de 1920 a 1940, na Rua Bahia, primeiramente um cortume e depois uma grande serraria.

GALERIA GERVÁZIO DE VILHENA

Implantada na Rua Alagoas sobre o Córrego Lajeado, a antiga galeria ruiu depois de fortes chuvas no início de 1983. Reconstruído, o empreendimento recebeu, por iniciativa do então prefeito Paulo Dias Novaes, o nome de Galeria Ger-

vázio de Vilhena. O ato representa a homenagem ao servidor Gervázio de Vilhena (1909-1978), pioneiro dos serviços de saneamento básico em Avaré, ele que montou o departamento de águas e esgotos, hoje concessão da Sabesp.

ENFEITES DE NATAL 2015! PARTICIPE!

A Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes está arrecadando garrafas PET para serem usadas na decoração de Natal este ano. Galões de água de 20 litros (fora do prazo de validade) também são aceitos. Participe! Avaré terá um Natal criativo e mais bonito! Entregas: Rua Rio Grande do Sul - 1793

AVARÉ, 1° DE AGOSTO DE 2015 INSCRITAS EM DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS EXECUTADAS DOTAÇÃO INICIAL SALDO DOTAÇÃO ATUALIZADA RESTOS A FUNCÃO/SUBFUNCÃO BIMESTRE ATÉ BIMESTRE BIMESTRE ATÉ BIMESTRE % PAGAR NÃO PROCESSADOS (a) (b) b/total b (c) = (a-b)(d) (d/total d (e) = (a-d)(f) Habitação Urbana 2.260.000.00 2.139.750.00 0.00 9.750.00 2.130.000.00 0.00 9.750.00 0.01 2.130.000.00 914.699,23 914.699,23 326.353,45 8.571.300,77 8.571.300,77 1.717.646,55 594.758,83 594.758,83 273.332,20 8.891.241,17 8.891.241,17 1.770.667,80 Saneamento
Saneamento Básico Urbano
Gestão Ambiental 10.271.000,00 9.486.000.00 0.00 0,57 438.970,61 0,57 10.271.000,00 10.271.000,00 2.150.000,00 9.486.000,00 2.044.000,00 0,00 93.269,48 438.970,61 97.750,30 0,57 0,26 0,57 Preservação e Conservação Ambiental 1.464.000,00 1.312.000,00 74.979,98 258.134,04 1.053.865,96 74.611,80 208.804,79 0,20 1.103.195,21 Controle Ambiental 250,000,00 296,000,00 18.289,50 57,299,41 0,04 238,700,59 18.289,50 57.299,41 0.05 238,700,59 Recuperação de Áreas Degradadas 436 000 00 436 000 00 10 920 00 425 080 00 4 849 00 7 228 00 0.01 428 772 00 436.000,00 2.456.000,00 41.000,00 66.000,00 523.565,38 0,00 500,00 425.080,00 1.877.434,62 30.500,00 61.500,00 2.046.386,19 30.500,00 61.500,00 2.401.000.00 248.814,31 0.33 119.897,66 354.613,81 30.500,00 62.000,00 Promoção da Produção Vegetal Promoção da Produção Animal 0,00 -500,00 0,00 0,000,00 -500,00 0,00 500,00 0,00 0,00 Defesa Sanitária Vegetal 4.000,00 4.000,00 0,00 0,00 4.000,00 0,00 2.287,50 0,00 2.287,50 0,00 4.000,00 92.314.93 111.091.12 Abastecimento 828,000,00 939,000,00 0.07 827,908,88 0.00 936,712,50

0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 Extensão Rural 1.517.000.00 1.365,500,00 411.974.26 953,525,74 118.110.16 351.826.31 0.34 1.013.673.69 0.00 Indústria
Administração Geral
Promoção Industrial
Comércio e Serviços 71.920,79 71.920,79 0,00 116.912,50 211.518,51 211.518,51 0,00 547.419,50 304.281,49 293.281,49 11.000,00 57.718,02 57.718,02 0,00 122.456,60 173.245,58 173.245,58 0,00 485.429,52 0,17 0,17 0,00 567.000.00 515.800.00 0.13 342.554.42 0.00 331.554,42 11.000,00 2.054.000,00 2.019.000,00 1.471.580,50 1.533.570,48 0,34 0,46 0,00 Promoção Comercial 3.000.00 3.000.00 0,00 0.00 3.000.00 0,00 0.00 0.00 3.000.00 0.00 50,000,00 50 000 00 50 000 00 Servicos Financeiros 30 000 00 0.03 0.00 0.05 0.00 0.00 1 530 570 48 2 021 000 00 1 966 000 00 116 912 50 497 419 50 1 468 580 50 122 456 60 435 429 53 0.00 63.394,33 Infra-Estrutura Urbana 7.263.000,00 7.510.000,00 7.263.000,00 0,00 63.394,33 0,00 7.263.000,00 0,00 23.631,07 0,00 63.394,33 0,00 0,00 0,00 23.631,07 Transporte Rodoviário 1.241.000,00 831.000,00 0,04 767.605,67 0,06 767.605,67 0,00 Desporto e Lazer 3.398.000,00 3.267.000,00 452.249,81 1.181.715,48 0,74 2.085.284,52 307.057,56 853.393,15 0,82 2.413.606,85 0,00 Administração Geral Comunicação Social Desporto de Rendimento Desporto Comunitário 518.436,23 0,00 0,00 334.956,92 1.063.000.00 544.563,77 6.000,00 1.000,00 1.862.043,08 154.441,2: 6.000,00 1.000,00 2.345.000,00 1.063.000,00 6.000,00 1.000,00 2.197.000,00 7.927.000,00 0,00 0,00 183.612,26 0,00 0,00 502.715,50 6.000,00 1.000,00 .694.284,50 Encargos Especiais 7.527.000,00 1.026.507,90 1.733.059,60 3.628.572,71 6.193.940,40 3,86 1.324.978,27 3,47 4.298.427,29 0,00 3,10 Serviço da Dívida Interna 4.589.000.00 4.989.000.00 516.834,00 509.673,90 4.978.917.12 10.082.88 815.304.37 2.413.549.43 2.31 2.575.450.57 0,00 Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência 2.938.000.00 2.938.000.00 1.215.023.28 1.722.976.72 509.673.90 1.215.023.28 1.722.976.72 21.809.000,00 20.589.000,00 20.589.000,00 20.589.000,00 20.589.000,00 20.589.000,00 20.589.000,00 0,00 0,00 0,00 2.063.563,61 0,00 0,00 2.063.563,61 0,00 6.425.741,78 6.425.741,78 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) 11.823.000,00 12.972.500,00 4,01 6.546.758,22 6,15 6.546.758,22 0,00 95.467,34 95.467,34 181.000,00 181.000,00 33.414,28 33.414,28 Administração Geral 180.000,00 180.000,00 33.414,28 33.414,28 95.467,34 0,09 0,00 0,00 1.000,00 0,00 Tecnologia da Informação 1.000,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00 0,00 Judiciária 7.000,00 7.000,00 0,00 0,00 0,00 7.000,00 0,00 0,00 0,00 7.000,00 0,00 Ação Judiciária ssencial à Justiç 7 000 00 7 000 00 7 000 00 103 000 00 124.000,00 69.911,74 25.154,44 69.911,74

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1539], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 29/jul/2015 09h e 48m

Portaria Nº 553 de 2014

INSCRITAS EM DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS EXECUTADAS SALDO RESTOS A FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO % BIMESTRE ATÉ BIMESTRE % BIMESTRE ATÉ BIMESTRE PAGAR NÃO PROCESSADOS (a) (b) (b/total b) (c) = (a-b)(d) (d/total d) (e) = (a-d)(f) Administração Geral 103,000,00 124,000,00 25,154,44 69.911.74 0.04 54.088.26 25.154.44 69.911.74 0.07 54.088.26 0.00 Administração
Administração Geral
Normatização e Fiscalização
Tecnologia da Informação 1.042.000.00 1.144.000.00 195.745.41 604.968.23 0.38 539.031,77 195.745.41 604.968.23 0.58 539.031.77 0,00 116.187,85 6.738,49 5.661,74 17.951,21 372.390,66 19.163,38 16.700,43 50.574,44 372.390,66 19.163,38 16.700,43 50.574,44 0,00 0,00 0,00 651.000,00 12.000,00 23.000,00 96.000,00 720.000,00 27.000,00 29.000,00 347.609,34 7.836,62 12.299,57 50.425,56 116.187,85 6.738,49 5.661,74 17.951,21 347.609,34 7.836,62 12.299,57 50.425,56 0,36 0,02 0,02 101.000,00 Formação de Recursos Humano 0,03 0,05 0,00 Administração de Receitas 184,000,00 184,000,00 32,731,06 101.304.23 0.06 82,695,77 32.731.06 101.304,23 3.982,09 0.10 82,695,77 0.00 Comunicação Social 6.000.00 8.000.00 2.181.71 3.982.09 0.00 4.017.91 2.181.71 0.00 4.017.91 0.00 70.000.00 oteção e Benefícios ao Trabalhado 75.000.00 14.293.35 40.853.00 34.147.00 40.853.00 34.147.00 0.00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 213.000,00 8.036,02 8.036,02 134.035,81 13.000,00 13.000,00 8.963,98 8.963,98 0,00 2.924,73 8.036,02 8.963,98 2.924,73 0,01 8.036,02 134.035,81 Defesa Terrestre Segurança Pública 2.924,73 39.094,01 8.963,98 78.964,19 2.924,73 39.094,01 193.000,00 78.964,19 0,08 0,13 0,00 Policiamento 193.000,00 213.000,00 39.094,01 134.035,81 39.094,01 134.035,81 0,00 Assistência Social
Administração Geral
Assistência ao Idoso
Assistência ao Portador de Deficiência 458 000 00 487 000 00 86,623,73 252,998,11 0.16 234.001,89 86,623,73 252,998,11 0.24 234.001,89 0,00 103.000,00 32.000,00 21.000,00 121.000,00 86.623,73 13.541,85 3.514,05 2.782,64 22.302,43 38.360,93 10.068,21 8.479,34 65.158,96 86.623,73 13.541,85 3.514,05 2.782,64 22.302,43 38.360,93 10.068,21 8.479,34 65.158,96 0,00 0,00 0,00 0,00 98.000,00 32.000,00 21.000,00 121.000,00 64.639,07 21.931,79 12.520,66 55.841,04 64.639,07 21.931,79 12.520,66 55.841,04 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,04 0,06 0,00 Assistência Comunitária 186.000,00 210.000,00 44.482,76 130.930,67 79.069,33 44.482,76 130.930,67 79.069,33 0,00 Previdência Social 60,000,00 60,000,00 9,220,65 35,957,12 0,02 24.042,88 9,220,65 35,957,12 0.03 24.042,88 0,00 Administração Geral 172.000,00 32.908,36 32.908,36 233.762,37 0,10 72.694,59 753.376,39 0,00 753.376,39 Atenção Básica 1.314.000,00 1.461.000,00 233.762,37 707.623,61 0,44 707.623,61 0,68 0,00 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 507,000,00 522,000,00 103.914.52 317,799,08 0.20 204.200.92 103.914.52 317,799,08 0.30 204.200.92 0.00 porte Profilático e Terapêutico 33.000.00 35.000.00 2.445.79 8.259.70 0.01 26.740,30 30.673,03 8.259.70 0.01 26.740.30 0.00 Suporte Fromanco e Terapeunco Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Proteção e Benefícios ao Trabalhador 11.107,19 15.479,49 5.283,33 .027.827,79 11.107,19 15.479,49 5.283,33 1.027.827,79 59 000 00 63 000 00 32.326,97 32 326 97 30 673 03 0,00 116.000,00 30.000,00 6.342.000,00 126.500,00 126.500,00 32.000,00 6.976.000,00 46.467,90 15.505,50 3.257.229,84 30.673,03 80.032,10 16.494,50 3.718.770,16 46.467,90 15.505,50 .257.229,84 80.032,10 16.494,50 3.718.770,16 0,00 0,00 0,00 Educação 2,03 Administração Geral 80.000,00 93.000,00 18.038,96 53.629,10 0,03 39.370,90 18.038,96 53.629,10 0,05 39.370,90 29.427,47 0,00 Alimentação e Nutrição 95,000.00 100.000.00 23.946.67 70.572.53 0.04 29,427,47 23.946.67 70.572.53 0.07 0.00 Ensino Fundamental 4.180.000.00 4.711.000.00 660.034.31 2.130.007.70 1,33 2.580.992.30 660.034.31 2.130.007.70 2.04 2.580.992.30 0.00 Educação Infantil Educação de Jovens e Educação Especial 850.829,13 95.953,78 56.237,60 57.737,97 910.170,87 111.046,22 47.762,40 850.829,13 95.953,78 56.237,60 57.737,97 0,81 0,09 0,05 1.676.000,00 1.761.000.00 277 920 59 910 170 87 0.00 207.000,00 207.000,00 104.000,00 88.000,00 29.916,91 17.970,35 105.000,00 20.022,99 0,04 47.262,03 20.022,99 0,06 47.262,03 0,00 Administração Geral 34.000,00 22.170,18 5.323,41 7.715,41 1.802,22 22.170,18 0,02 18.829,82 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1539], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 29/jul/2015-09h e 48m'

2.000.00

7.000.00

1.802.22

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Portaria Nº 553 de 2014

0.00

1.676.59

rONTE. SCri - Comabilidade [8.21.14.1559], FREFEITURA N	IUNICIPAL DE AVAKE, Data/	nora da emissão. 29/j	jui/2013 0911 e 48111							гона	na N 333 de 2014
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA -	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Difusão Cultural	52.000,00	57.000,00	10.505,36	30.244,38	0,02	26.755,62	10.505,36	30.244,38	0,03	26.755,62	0,00
Urbanismo	822.000,00	918.000,00	157.450,45	495.414,11	0,31	422.585,89	157.450,45	495.414,11	0,47	422.585,89	0,00
Administração Geral	69.000,00	78.000,00	11.662,16	34.360,33	0,02	43.639,67	11.662,16	34.360,33	0,03	43.639,67	0,00
Infra-Estrutura Urbana	71.000,00	85.000,00	17.233,28	48.587,17	0,03	36.412,83	17.233,28	48.587,17	0,05	36.412,83	0,00
Serviços Urbanos	678.000,00	751.000,00	128.555,01	412.466,61	0,26	338.533,39	128.555,01	412.466,61	0,39	338.533,39	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação	48.000,00	56.000,00	12.100,52	38.202,61	0,02	17.797,39	12.100,52	38.202,61	0,04	17.797,39	0,00
Administração Geral	48.000,00	56.000,00	12.100,52	38.202,61	0,02	17.797,39	12.100,52	38.202,61	0,04	17.797,39	0,00
Gestão Ambiental	22.000,00	34.000,00	8.478,84	25.000,71	0,02	8.999,29	8.478,84	25.000,71	0,02	8.999,29	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	24.000,00	5.664,49	16.449,52	0,01	7.550,48	5.664,49	16.449,52	0,02	7.550,48	0,00
Controle Ambiental	2.000,00	10.000,00	2.814,35	8.551,19	0,01	1.448,81	2.814,35	8.551,19	0,01	1.448,81	0,00
Agricultura	66.000,00	76.000,00	13.628,11	41.085,00	0,03	34.915,00	13.628,11	41.085,00	0,04	34.915,00	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	64.000,00	74.000,00	13.628,11	41.085,00	0,03	32.915,00	13.628,11	41.085,00	0,04	32.915,00	0,00
Indústria	16.000,00	16.000,00	2.932,83	8.827,61	0,01	7.172,39	2.932,83	8.827,61	0,01	7.172,39	0,00
Administração Geral	16.000,00	16.000,00	2.932,83	8.827,61	0,01	7.172,39	2.932,83	8.827,61	0,01	7.172,39	0,00
Comércio e Serviços	34.000,00	39.000,00	7.141,31	21.576,81	0,01	17.423,19	7.141,31	21.576,81	0,02	17.423,19	0,00
Turismo	34.000,00	39.000,00	7.141,31	21.576,81	0,01	17.423,19	7.141,31	21.576,81	0,02	17.423,19	0,00
Transporte	25.000,00	28.000,00	4.414,03	12.239,22	0,01	15.760,78	4.414,03	12.239,22	0,01	15.760,78	0,00
Transporte Rodoviário	25.000,00	28.000,00	4.414,03	12.239,22	0,01	15.760,78	4.414,03	12.239,22	0,01	15.760,78	0,00
Desporto e Lazer	71.000,00	77.000,00	12.488,44	37.765,36	0,02	39.234,64	12.488,44	37.765,36	0,04	39.234,64	0,00
Administração Geral	44.000,00	47.000,00	8.400,61	25.193,86	0,02	21.806,14	8.400,61	25.193,86	0,02	21.806,14	0,00
Desporto Comunitário	27.000,00	30.000,00	4.087,83	12.571,50	0,01	17.428,50	4.087,83	12.571,50	0,01	17.428,50	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	335.600.000,00	341.864.348,75	37.288.688,79	160.427.101,42	100,00	181.437.247,33	39.122.993,70	104.433.234,87	100,00	237.431.113,88	0,00
					,				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		

0.00

1.676.59

5.323.41

Limites Constitucionais Anuais

% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bim

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 3	PERIODO: Janeiro a	Junho 2015/BIMESTRE	Maio - Junho		
LRF, Art. 48 – Anexo 14					R\$ 1
BALANÇO ORO	ÇAMENTÁRIO - RECEITAS				Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita					335.600.000,00
Previsão Atualizada da Rece	ita				335.600.000,00
Receitas Realizadas					134.816.469,24
Saldos de Exercícios Anterio	res				2.184.221,68
Deficit Orçamentário					0,00
BALANÇO ORO	ÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até Bimestre
Dotação Inicial					335.600.000,00
Créditos Adicionais					6.264.348,75
Dotação Atualizada					341.864.348,75
Despesas Empenhadas					160.427.101,42
Despesas Executadas					104.433.234,87
Líquidadas					104.433.234,87
Despesas Pagas					84.483.468,57
Superavit Orçamentário					30.383.234,37
DESPESAS POR	R FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até Bimestre
Despesas Empenhadas					160.427.101,42
Despesas Executadas					104.433.234,87
Líquidadas					104.433.234,87
RECEITA CORI	RENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre
Receita Corrente Líquida					213.845.555,65
RECEITAS/DES	SPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREV	JIDÊNCIA SOCIAL				_
Receitas Previdenciárias (I					0,00
Despesas Previdenciárias E					0,00
Liquidadas	(-)				0,0
Resultado Previdenciário (I	(II)=(I-II)				0,0
	EVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚB	LICOS			
Receitas Previdenciárias (I	V)				14.001.360,90
Despesas Previdenciárias E	xecutadas (V)				4.538.078,69
Líquidadas					4.538.078,69
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				9.463.282,21
			Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
			Anexo de Metas	Apurado até	à Meta
RESULTADO NO	MINAL E PRIMÁRIO		Fiscais da LDO	o Bimestre	
			(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal			-7.070.000,00	-6.810.718,46	96,33

Resultado Primário		4.221.000,00	33.819.267,04	801,21
RF, Art. 48 – Anexo 14				RS
	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
ESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40.288.882,79	-129.505,47	19.736.604,88	20.422.772,44
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	993.813,82	-12.543,00	595.349,97	385.920,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	596.380,48	-8.037,32	14.489,90	573.853,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	338.754,52	0,00	244.105,93	94.648,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	520.070,37	0,00	0,00	520.070,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	10.582.432,51	-79.341,07	4.834.219,00	5.668.872,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11.605.128,98	-5.002,00	7.728.989,22	3.871.137,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	1.421.737,81	0,00	1.089.615,81	332.122,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	408.263,27	0,00	147.311,58	260.951,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.039.718,66	0,00	191.808,96	847.909,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	533.987,78	-5.330,00	287.253,68	241.404,10
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.248.354,97	-7.640,00	968.995,38	3.271.719,59
SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA	78.463,06	0,00	34.502,37	43.960,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	384.961,26	0,00	176.609,68	208.351,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	608.969,28	0,00	4.774,86	604.194,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	1.252.475,98	0,00	25.287,03	1.227.188,95
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	212.238,18	0,00	20.000,00	192.238,18
FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	1.749.330,95	0,00	244.370,65	1.504.960,30
INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEFIC.	49.987,91	0,00	40.489,71	9.498,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	823.431,28	-11.612,08	420.003,62	391.815,58
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	330.516,23	0,00	330,054,03	462,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	194.129,96	0,00	193.007,64	1.122,33
SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	333.146,72	0,00	328.411,28	4.735,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	1.982.588,81	0,00	1.816.954,58	165,634,23
ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.942.882,55	-55.378,00	8.126.008,09	16.750.112,82
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	76.134,00	0,00	25.500,00	50.634,00
GABINETE DO PREFEITO	230.088,22	0.00	152.033.84	78.054.38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	54.585,63	0,00	36.204,42	18.381,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.382.25	0,00	0,00	3.382,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	4.172.952,49	-53.952,00	1.853.696,74	2.265.303,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.080.079,10	0,00	2.859.180,96	5.220.898,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST, E DESENVOLV,SOCIAL	413,797,87	-1.426.00	129,626,91	282.744.96
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	262.392,98	0,00	118.555,88	143.837,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	92.042,93	0,00	6.137,61	85,905,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	60.083,18	0,00	21.144,58	38.938,60
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	809.046,35	0,00	174.866,37	634.179,98
SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.998,10	0,00	10,06	2.988,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	45.221,17	0,00	20,418,34	24.802.83
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	63.765,14	0,00	0,00	63.765,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	4.324.193,03	0,00	98.852,53	4.225.340,50
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.324.193,03	0,00	0,00	4.225.340,50
FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	1.044.669,77			
INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE	2.150,00	0,00	781.399,53	251.886,60
	,	0,00	2.150,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEFIC.	1.066,00	0,00	515,80	550,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	132.493,86	0,00	13.534,26	118.959,60
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	73.615,51 0,00	0,00	64.339,02	9.276,49
		0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	1.515.385,26	0,00	768.634,52	746.750,74

	Valor	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Apurado até o	% Mínimo a Aplicar no % a Exercício	Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	10.876.843,32	<25%/18%>	20,17	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	9.009.725,14	60%	70,99	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R\$ 1
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		4.717.786,66	66.482.644,54
prografie attunta per programa proprincia	Exercício em	10º Evamíaia 20º Ev	araíaia 35º Evaraíaia
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10° Exercício 20° Exe	ercício 35º Exercício

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.893.247,64	15,00	27,62
Líquidadas	6.893.247,64	15,00	27,62
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valo	r Apurado no Exercício Co	

Total das Despesas/RCL (%)



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período: 01/04/2015 até 30/06/2015 R\$ 1

		Aplicações	n Recursos do FUNDEB
RECEI	TAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Periodo	Prev. Atualizada Retido até Período 20.100.000.00 10.034.384.35
Receitas de Transferências Receitas de Aplic. Financeiras	35.000.000,00 100.000,00	18.481.713,32 0,00	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO
Total da Receita	35.100.000,00	18.481.713,32	Transferências Recebidas Retenções
APLICAÇÕES N	NÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		18.481.713,32 10.034.384,35
TOTAL	35.100.000,00	18.481.713,32	Diferenças
MAGISTÉRIO (60%)	21.060.000,00	11.089.027,99	Recebido - Retido: (GANHO) 8.447.328,97

	Dotação Atuali (para o Exerci		Despesa Empe (até o Períod		Despesa Liqui (até o Períod		Despesa Paç (até o Períod	
	Valo	r %	Valo	r %	Valo	r %	Valor	
		DESPESA	AS TOTAIS					
TOTAL	59.493.600,00	169,50 %	18.856.610,66	102,03 %	17.950.658,57	97,13 %	15.124.419,87	81,83
MAGISTÉRIO	28.057.800,00	79,94 %	13.665.976,39	73,94 %	13.289.804,81	71,91 %	11.215.579,68	60,68
OUTRAS	31.435.800,00	89,56 %	5.190.634,27	28,09 %	4.660.853,76	25,22 %	3.908.840,19	21,15
		DEDU	IÇÕES					
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00
		DEU	ÇŌES					
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00
		DEDU	IÇÕES					
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	PRE
0	PRAÇ
JAN .	46634

EFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

168/0001-50

Ensino Exercício:	2015	Período: 01/04/2015 até	30/06/2015
	Aplicações com Recursos do FUNDEB		R\$ 1

	Aplicações com Recursos do FU	NDEB				R\$ 1	
	DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	18.856.610,66	102,03 %	17.950.658,57	97,13 %	15.124.419,87	81,83 %	
MAGISTÉRIO	13.665.976,39	73,94 %	13.289.804,81	71,91 %	11.215.579,68	60,68 %	
OUTRAS	5.190.634,27	28,09 %	4.660.853,76	25,22 %	3.908.840,19	21,15 %	
DESPESAS LÍQUIDAS - PERC	DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO						
TOTAL	18.856.610,66	102,03 %	17.950.658,57	97,13 %	15.124.419,87	81,83 %	
MAGISTÉRIO	13.665.976,39	73,94 %	13.289.804,81	71,91 %	11.215.579,68	60,68 %	
OUTRAS	5.190.634,27	28,09 %	4.660.853,76	25,22 %	3.908.840,19	21,15 %	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2015 Período: 01/04/2015 até 30/06/2015

	Quadro Resumo da Aplic	cação Em Edu	ıcação			R\$ 1	
	Receitas e Aplicac	ções Mínimas					
RECEITAS DE IMPOSTOS Impostos Próprios Transferencias Constitucionais Total da Receita de Impostos	Valor 24.533.834,00 50.166.886,84 74.700.720,84	FUNDEF Saldo de Exer.Ante Aplicações Finance Total do FUNDEF				Valor 0,00 0,00 0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	Valor LEI N° 9424, de 24/12/96 18.675,180,21 Magistério - mínimo de 60% Total - 100% dos recursos			Magistério - mínimo de 60%			
FUNDEB Transferências do Exercício Aplicações Financeiras Total do FUNDEB	Valor 18.481.713,32 0,00 18.481.713,32	RECURSOS VINC Recebidos no Exer Saldo de Exer.Ante Total de Rec.Vincu	rcício eriores		Va 5.039.459 0 5.039.459		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07 Magistério - art.22 - mínimo 60% Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	Valor 11.089.027,99 17.557.627,65		o no exercício seguinte	ildo nao apiicado			
Recursos Próprios - Ed. Básica Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado 20.337.782,94	% 27,22 %	Liquidado 16.253.582,88	% 21,76 %	Pago 14.791.164,93	% 19,80 %	
FUNDEB Magistério	Empenhado 13.665.976,39	% 73,94 %	Liquidado 13.289.804,81	% 71,91 %	Pago 11.215.579,68	60,68 %	
Outras Total	5.190.634,27 18.856.610,66	28,09 % 102,03 %	4.660.853,76 17.950.658,57	25,22 % 97,13 %	3.908.840,19 15.124.419,87	21,15 % 81,83 %	
FUNDEF EXERC.ANTERIORES Magistério Total	Empenhado 0,00 0,00	% 0,00 % 0,00 %	Liquidado 0,00 0,00	% 0,00 % 0,00 %	Pago 0,00 0,00	0,00 % 0,00 %	
OUTRAS VINCULAÇÕES OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado 5.546.136,16	% 110,05 %	Liquidado 2.721.682,92	% 54,01 %	Pago 1.605.837,08	% 31,87 %	

1 of 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			Y Y 2015	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.105.000,00	15.105.000,00	5.466.476,85	5.372.563,13
RECEITAS CORRENTES	15.105.000,00	15.105.000,00	5.466.476,85	5.372.563,13
Receita de Contribuição dos Segurados	11.000.000,00	11.000.000,00	5.462.384,26	5.081.572,53
Pessoal Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	5.462.384,26	5.081.572,53
Ativo	10.990.000,00	10.990.000,00	5.451.780,49	5.078.286,99
Inativo	10.000,00	10.000,00	10.603,77	3.285,54
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	287.858,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	287.858,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.092,59	3.132,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.092,59	3.132,6
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.895.000,00	15.895.000,00	8.534.884,05	5.307.767,1
FOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	31.000.000,00	31.000.000,00	14.001.360,90	10.680.330,2

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.601.000,00	10.601.000,00	4.583.663,04	3.570.164,75	4.502.121,57	3.564.781,81	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.001.000,00	2.001.000,00	369.212,60	332.626,48	344.901,49	327.243,54	0,00	0,00
Despesas Correntes	791.000,00	791.000,00	362.249,60	327.203,68	337.938,49	322.040,74	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.210.000,00	1.210.000,00	6.963,00	5.422,80	6.963,00	5.202,80	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	8.600.000,00	8.600.000,00	4.214.450,44	3.237.538,27	4.157.220,08	3.237.538,27	0,00	0,00
Pessoal Civil	8.600.000,00	8.600.000,00	4.214.450,44	3.237.538,27	4.157.220,08	3.237.538,27	0,00	0,00
Aposentados	4.500.000,00	4.500.000,00	2.442.621,87	1.626.604,47	2.438.826,90	1.626.604,47	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	372.563,33	272.046,00	319.127,94	272.046,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdencíarios	3.000.000,00	3.000.000,00	1.399.265,24	1.338.887,80	1.399.265,24	1.338.887,80	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.000,00	60.000,00	35.957,12	24.622,54	35.957,12	24.622,54	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	10.661.000,00	10.661.000,00	4.619.620,16	3.594.787,29	4.538.078,69	3.589.404,35	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	20.339.000,00	20.339.000,00	9.381.740,74	7.085.542,98	9.463.282,21	7.090.925,92	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

CAIXA
BANCOS CONTA MOVIMENTO
INVESTIMENTOS
OUTROS BENS E DIREITOS

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1539], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 29/jul/2015 09h e 54m"

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE

BENS E DIREITOS DO RPPS

Portaria Nº 553 de 2014

APORTES REALIZADOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

65.995.511,58 0,00 0,00 0,00

Em 2015

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.895.000,00	15.895.000,00	8.534.884,05	5.307.767,14
Receitas de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	8.534.884,05	5.307.767,14
Patronal	7.755.000,00	7.755.000,00	2.979.502,44	3.100.455,38
Pessoal Civil	7.755.000,00	7.755.000,00	2.979.502,44	3.100.455,38
Ativo	7.755.000,00	7.755.000,00	2.979.502,44	3.100.455,38
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	715.055,73	727.258,71
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.450.000,00	5.450.000,00	4.840.325,88	1.480.053,05
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	15.895.000,00	15.895.000,00	8.534.884,05	5.307.767,14

DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014	
ADMINISTRAÇÃO (XI)	60.000,00	60.000,00	35.957,12	24.622,54	35.957,12	24.622,54	0,00	0,00	
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	35.957,12	24.622,54	35.957,12	24.622,54	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	60.000,00	60.000,00	35.957,12	24.622,54	35.957,12	24.622,54	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 2

RREO - ANEXO 6 (LRE art 53 inciso III) R\$ 1 RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO RECEITAS PRIMÁRIAS ATUALIZADA Jan a Jun 2015 Jan a Jun 2014 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) 281.145.000,00 129.329.634,78 114.880.151,56 Receita Tributária 54 371 570 00 25.338.561.29 23.389.372,57 15.470.000,00 15.800.000,00 6.930.504,72 6.879.632,85 2.708.067,45 2.068.301,62 2.064.869,72 1.678.589,65 ITRI 5,530,000,00 IRRF 4.366.000,00 Taxas 6.987.000.00 3.103.645,41 2.906.306,81 Contribuição de Melhoria Outras Receitas Tributárias Receita de Contribuições 6.218.570,00 33,76 0,00 0,00 31.827.000.00 11.834.716,82 15.699.398.34 13.997.268,31 1.702.130,03 10.389.339,67 1.445.377,15 Receitas Previdenciárias 4.932.000.00 Outras Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Líquida 270.000,00 141.840,86 134.011,09 Receita Patrimonial 6.126.000,00 1.245.679,58 (-)Aplicações Financeiras Transferências Correntes 5 856 000 00 160.426.11 1.111.668.49 170.092.000,00 70.592.106,52 9.456.765,56 296,000,00 142.879.20 129.247.33 184.000,00 69.434,40 1.389,677,00 1.819.512.73 Convênios 4,906,000,00 FPM 31.000.000,00 37.760.000,00 13.621.988.06 12.695.356,70 15.286.440,53 ICMS 17.618.580,26 IPVA 12.080.000.00 8.621.125.89 7.930.861.27 ITR Outras Transferências Correntes 480.000,00 83.386.000,00 41.805,70 37.934.586,07 11.074,91 32.650.178,65 Demais Receitas Correntes Dívida Ativa 24.584.430.00 8.693.068.73 8.929.944,56 2.172.363,12 2.810.164,99 Diversas Receitas Correntes 17.105.430,00 6.520.705,61 6.119.779,57 RECEITAS DE CAPITAL (II) 48 500 000 00 5.326.408,35 5.377.098,74 Operações de Crédito (III) 100.000,00 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos (IV) 0.00 0,00 0,00 101.000,00 Alienação de Bens (V) 0,00 0,00 Transferências de Capital 48.398.000,00 5.326.408,35 5.377.098,74 39.397.000,00 Convênios 2.542.738,86 2.978.450,28 Outras Transferências de Capital Outras Receitas de Capital 9.001.000.00 2.783.669.49 2.398.648.46 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI) 5.377.098.74 48.398.000.00 5.326.408.35 120.257.250,30

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PRIMÁRIAS ATUALIZADA Jan a Jun 2015 Jan a Jun 2014 Jan a Jun 2015 Jan a Jun 2014 Em 2015 Em 2014 241.865.571,76 118.197.100,00 86.468.211,01 52.452.471,85 DESPESAS CORRENTES (VIII) 147 499 968 97 122.897.320.98 99.715.448.21 59.754.449,44 53.411.516,34 58.469.154,83 0,00 0,00 Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (IX) 51.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 87.745.519,53 147.499.968,97 69.485.804,64 122.897.320,98 34.015.739,16 86.468.211,01 Outras Despesas Correntes
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX) 123.617.471,76 241.814.571,76 0,00 0,00 41 246.293.38 99.715.448,21 DESPESAS DE CAPITAL (XI) 79.409.776.99 12.927.132.45 8.777.839.71 4.717.786.66 2.964.753.10 0.00 0.00 72.455.776,99 50.000,00 5.996.596,54 50.000,00 1.121.327,88 50.000,00 719.913,00 50.000,00 0,00 0,00 Investimentos Inversões Financeiras 4.096.760,51 50.000,00 Concessão de Empréstimos (XII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII) Demais Inversões Financeiras 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 4.631.079,20 3.546.458,78 2.194.840,10 6,904,000,00 6.880.535,91 Amortização da Dívida (XIV) 0,00 0,00 DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XIII-XIII) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) 72.455.776,99 5.996.596,54 4.096.760,51 1.121.327,88 719.913,00 0,00 0,00 20.589.000,00 RESERVA DO RPPS (XVII) 0.00 DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII) 334.859.348,75 153.496.565,51 126.994.081,49 100.836.776,09 87.188.124,01 0,00 0,00 RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII) -5.316.348,75 -18.840.522,38 -6.736.831,19 33.819.267,04 33.069.126,29 0,00 0,00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.184.221.68 1.307.090.10 2.184.221.68 1.307.090.10 0.00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

4.221.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2014 A JUN/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	- ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1					
				EVO	LUÇÃO DA RE	CEITA REALI	ZADA NOS ÚL	TIMOS 12 ME	SES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	17.904.132.22	17.708.467.12	17.412.670.31	18.680.238.00	17.889.443.55	21 803 030 37	24.240.685,40	18.547.567.37	27.904.938.39	22,302,283,11	18.208.282.81	19.785.804.11	242,387,542,76	291,206,000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.746.384.35		2.917.636.09	3,496,118,09	2.861.740.42	3.663.962.70	2.048.892.43	2.294.873.20	8.242.973.24	6.922.258.54	2.823.742.85	3.005.821.03	44.496.295.84	54.371.570.00
IPTU	613.214.56		587.794.40	550.344.08	554.592.03	671.436.34	270.02	347.012.09	5.219.680.36	3.676.274.90	657.903.87	626.867.09	14,755,520,10	15,470,000,00
ISS	1,157,683,57	1.177.308,34	1,449,276,11	1.537,490,46	1,425,463,69	1,408,817,03	1.284.900,94	1.061.986,87	1.076.038,29	1,140,639,53	1.147.819.82	1,219,119,27	15,086,543,92	15,800,000,00
ITBI	442.124,59	402.787,68	377.870,35	870.903,57	411.643,42	618.642,70	410.301,26	399.754,88	386.163,17	513.869,62	446.836,22	551.142,30	5.832.039,76	5.530.000,00
IRRF	305.194,15	300.537,88	298.740,62	338.473,50	328.744,81	764.616,95	330.902,56	375.526,00	338.841,96	365.780,31	315.429,46	341.821,33	4.404.609,53	4.366.000,00
Outras receitas Tributárias	228.167,48	341.128,64	203.954,61	198.906,48	141.296,47	200.449,68	22.517,65	110.593,36	1.222.249,46	1.225.694,18	255.753,48	266.871,04	4.417.582,53	13.205.570,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.028.723,48	1.082.083,04	480.837,82	1.544.934,76	1.168.596,04	1.311.931,88	595.298,88	1.060.868,02	1.370.195,02	1.874.232,33	594.478,85	1.669.441,19	13.781.621,31	15.932.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	215.309,29	179.641,39	198.559,45	246.931,31	24.531,44	162.186,69	29.279,03	30.828,61	35.672,36	36.385,36	93.537,46	76.564,15	1.329.426,54	6.126.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	592.513,60	467.152,88	446.038,22	435.467,69	329.220,45	542.371,02	856.440,51	938.939,92	588.384,41	566.379,06	494.877,47	453.139,06	6.710.924,29	7.897.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.498.959,78	11.706.067,39	12.501.154,56	11.911.575,32	12.570.304,99	14.533.172,84	19.879.368,84	13.427.138,82	16.837.439,32	12.018.242,50	13.448.321,52	13.880.638,91	165.212.384,79	190.192.000,00
Cota Parte do FPM	1.926.682,26	2.340.591,13	2.051.723,81	1.939.090,30	2.566.633,98	2.819.259,42	3.146.169,30	3.211.629,32	2.339.200,22	2.524.616,91	3.104.574,53	2.701.294,60	30.671.465,78	38.400.000,00
Cota Parte do ICMS	4.282.258,77	3.246.931,53	4.074.631,60	3.072.803,00	3.379.195,63	4.087.067,40	3.605.246,32	2.689.322,74	4.920.414,27	3.101.078,40	3.463.886,23	4.243.277,28	44.166.113,17	47.200.000,00
Cota Parte do IPVA	448.674,54	416.407,13	565.296,30	517.219,85	438.154,84	539.850,53	4.894.595,17	2.306.472,86	2.061.652,32	509.172,99	483.453,71	522.319,39	13.703.269,63	15.100.000,00
Cota Parte do ITR	545,60	1.735,48	21.368,91	710.470,87	31.566,33	47.664,85	28.577,11	1.074,87	906,42	16.291,73	2.531,20	2.875,73	865.609,10	600.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	34.717,20	0,00	0,00	0,00	71.769,47	17.942,37	17.942,37	229.164,41	230.000,00
Transf. da LC 61/1989	27.833,42	26.770,22	27.617,93	28.311,22	32.250,73	31.846,65	43.340,57	26.278,61	23.959,13	27.119,13	26.923,90	30.977,67	353.229,18	370.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.968.661,65	2.341.664,96	2.935.079,36	2.249.929,52	2.447.027,63	2.967.851,62	3.821.873,38	2.419.483,47	4.055.581,96	2.394.369,67	2.634.673,67	3.155.731,17	34.391.928,06	35.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.826.944,94	3.314.608,34	2.808.078,05	3.376.391,96	3.658.117,25	4.004.915,17	4.339.566,99	2.772.876,95	3.435.725,00	3.373.824,20	3.714.335,91	3.206.220,70	40.831.605,46	53.292.000,00
Outras Receitas Correntes	822.241,72	801.629,52	868.444,17	1.045.210,83	935.050,21	1.589.405,24	831.405,71	794.918,80	830.274,04	884.785,32	753.324,66	700.199,77	10.856.889,99	16.687.430,00
DEDUÇÕES (II)	2.158.246,63	2.041.136,80	1.615.069,59	2.588.134,06	2.242.240,38	2.400.391,04	2.934.286,94	2.481.223,02	2.769.095,24	2.714.986,54	1.721.545,92	2.875.630,95	28.541.987,11	31.100.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	817.516,12	831.120,71	263.470,21	1.331.083,37	949.208,41	888.309,87	590.660,36	834.067,67	899.613,22	1.464.976,86	301.541,07	1.371.525,08	10.543.092,95	11.000.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.340.730,51	1.210.016,09	1.351.599,38	1.257.050,69	1.293.031,97	1.512.081,17	2.343.626,58	1.647.155,35	1.869.482,02	1.250.009,68	1.420.004,85	1.504.105,87	17.998.894,16	20.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	15.745.885,59	15.667.330,32	15.797.600,72	16.092.103,94	15.647.203,17	19.402.639,33	21.306.398,46	16.066.344,35	25.135.843,15	19.587.296,57	16.486.736,89	16.910.173,16	213.845.555,65	260.106.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ DISTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃ

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO -	- Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		OS A PAGAR PR LIQUIDADOS E					REST	OS A PAGAR N	IÃO PROCESSA	DOS		R\$ 1
	PODER / ORGÃO	Insc	ritos				Insc		Y 1 - 1 - 1 - 1		Cancelados	6-11-	Saldo Total (b)
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)		Em 31 de Dezembro 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	(0)
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	18.586.499,96 0,00	21.702.382,83 0,00	19.736.604,88 0,00	-129.505,47 0,00	20.422.772,44 0,00	8.829.042,97 0,00	16.113.839,58 76.134,00	9.009.139,55 25.500,00	8.126.008,09 25.500,00	-55.378,00 0,00	16.750.112,82 50.634,00	37.172.885,26 50.634,00
0101	PODER LEGISLATIVO GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00 383.053,40	0,00 610.760,42	0,00 595.349,97	0,00	0,00 385.920,85	0,00 37.148,92	76.134,00 192.939,30	25.500,00 180.538,98	25.500,00 152.033,84	0,00	50.634,00 78.054,38	50.634,00 463.975,23
0201 0202	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS DIVISAO DE SUPRIMENTOS	229.786,21 24.401,83	292.007,29 29.716,64	273.347,77 29.716,64	-2.014,25 -10.528,75	246.431,48 13.873,08	3.269,00	60.672,45 0,00	58.206,50 0,00	29.760,69	0,00	34.180,76 0,00	280.612,24 13.873,08
0203 0204	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R PROCURADORIA JURIDICA		30.264,98 190.380,13	30.264,98 189.366,70	0,00	80,00 26.606,86	2.276,76 320,00	32.145,13 0,00	23.100,71	23.100,71	0,00	11.321,18 320,00	11.401,18 26.926,86
0206 0207	JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA OUVIDORIA MUNICIPAL	19.424,35 1.461,78	20.920,42 0,00	17.289,36 841,23	0,00 0,00	23.055,41 620,55	77,96 0,00	1.250,88 0,00	556,22 0,00	556,22 0,00	0,00 0,00	772,62 0,00	23.828,03 620,55
0208 0209	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	7.077,53 54.125,72	19.631,73 27.839,23	19.631,73 34.891,56	0,00	7.077,53 47.073,39	0,00 27.878,50	1.178,90 97.691,94	1.178,90 97.496,65	1.178,90 97.437,32	0,00 0,00	0,00 28.133,12	7.077,53 75.206,51
0210 0211	NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	16.036,00 1.029,64	0,00	0,00	0,00	16.036,00 1.029,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00 1.029,64
0212	DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	4.036,91 596.380,48	0,00	0,00 14.489,90	-8.037,32	4.036,91 573.853,26	3.326,70 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326,70 0,00	7.363,61 573.853,26
0301 0302	DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN. DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	114.022,21 154.636,84	0,00 0,00	0,00 170,00	0,00	114.022,21 154.466,84	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	114.022,21 154.466,84
0303	DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	327.721,43 240.465,39	0,00 98.289,13	14.319,90 244.105,93	-8.037,32 0,00	305.364,21 94.648,59	0,00	0,00 53.385,63	0,00 36.229,75	0,00 36.204,42	0,00	0,00 18.381,21	305.364,21 113.029,80
0401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	240.465,39 520.070,37	98.289,13 0,00	244.105,93	0,00	94.648,59 520.070,37	1.200,00	53.385,63	36.229,75 0,00	36.204,42	0,00	18.381,21 3.382,25	113.029,80 523.452,62
0501 0502	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	17.121,18 502.949.19	0,00	0,00	0,00	17.121,18 502.949,19	3.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,25	20.503,43 502.949,19
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		4.861.156,00 147.511.65	4.834.219,00 146.977.76	-79.341,07 -5.970,00	5.668.872,44 67.844.84	1.038.019,25	3.134.933,24 25.964.93	1.961.284,34 22.126,30	1.853.696,74	-53.952,00 0,00	2.265.303,75 5,848,03	7.934.176,19 73.692.87
0602 0603	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	1.742.579,39 2.949.941,84	577.338,67 1.704.123,97	580.244,73 1.600.393.04	-17.439,00 0,00	1.722.234,33	564.091,66 70,721,08	828.864,74 1.303.395.87	635.125,47 642.585.04	584.900,54 631.722,37	0,00 0,00 -25.644,92	808.055,86 716.749,66	2.530.290,19 3.770.422.43
0604 0605	DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	0,00	1.958.825,70	1.958.262,36	0,00	563,34 30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,34 30.486,00
0606 0607	DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	924.988,33	473.356,01 0,00	548.341,11	-55.932,07 0,00	794.071,16 0,00	401.773,71 0,00	976.532,70 175,00	661.447,53 0,00	615.524,13	-28.307,08 0,00	734.475,20 175,00	1.528.546,36 175,00
07 0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.658.843,09 3.658.843,09	7.946.285,89 7.946.285,89	7.728.989,22 7.728.989,22	-5.002,00 -5.002,00	3.871.137,76 3.871.137,76	2.468.263,01 2.468.263,01	5.611.816,09 5.611.816,09	3.137.986,60 3.137.986,60	2.859.180,96 2.859.180,96	0,00	5.220.898,14 5.220.898,14	9.092.035,90 9.092.035,90
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex		1.152.781,60	1.089.615,81	-5.002,00	332.122,00	170.505,44	243.292,43	165.043,70	129.626,91	-1.426,00	282.744,96	614.866,96
0801 0802	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	74.538,50 194.417,71	164.413,20 988.368,40	158.791,96 930.823,85	0,00 0,00	80.159,74 251.962,26	6.394,73 164.110,71	10.249,06 233.043,37	9.685,37 155.358,33	5.011,80 124.615,11	0,00 -1.426,00	11.631,99 271.112,97	91.791,73 523.075,23
09 0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	249.427,39 91.892,11	158.835,88 140.748,38	147.311,58 129.224,08	0,00	260.951,69 103.416,41	7.203,25 7.203,25	255.189,73 24.177,24	124.742,28 23.762,13	118.555,88 23.750,73	0,00	143.837,10 7.629,76	404.788,79 111.046.17
0902 0903	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	53.721,31 103.813,97	17.936,50 151,00	17.936,50 151,00	0,00	53.721,31 103.813,97	0,00	231.012,49	100.980,15	94.805,15	0,00	136.207,34	189.928,65 103.813,97
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	720.665,51	319.053,15	191.808,96	0,00	847.909,70	8.575,32	83.467,61	19.159,70	6.137,61	0,00	85.905,32	933.815,02
1001 1002	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	208.657,28 512.008,23	202.620,95 116.432,20	96.698,91 95.110,05	0,00 0,00	314.579,32 533.330,38	925,32 7.650,00	41.327,61 42.140,00	13.759,70 5.400,00	737,61 5.400,00	0,00 0,00	41.515,32 44.390,00	356.094,64 577.720,38
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	14.020,99	312.583,68 41.670,78	287.253,68 39.833,79	-5.330,00 -5.330,00	241.404,10 10.527,98	6.894,76 991,50	53.188,42 863,92	31.810,49 685,49	21.144,58 519,58	0,00	38.938,60 1.335,84	280.342,70 11.863,82
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçar	207.383,11 3.269.526,86	270.912,90 978.828,11	247.419,89 968.995,38	0,00 -7.640,00	230.876,12 3.271.719,59	5.903,26 619.537,24	52.324,50 189.509,11	31.125,00 175.029,32	20.625,00 174.866,37	0,00	37.602,76 634.179,98	268.478,88 3.905.899,57
1201 1202	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	29.591,48 2.847.424,69	66.510,34 869.037,47	63.708,41 868.506,67	0,00	32.393,41 2.847.955,49	1.645,80 472.238,66	2.385,09 187.124,02	2.210,65 172.818,67	2.047,70 172.818,67	0,00	1.983,19 486.544,01	34.376,60 3.334.499,50
1203	DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB. SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA	392.510,69 43.927,06	43.280,30 34.536,00	36.780,30 34.502,37	-7.640,00 0,00	391.370,69 43.960,69	145.652,78 2.988,04	0,00 10,06	0,00 10,06	0,00	0,00	145.652,78 2.988,04	537.023,47 46.948,73
1301 1302	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	13.979,08 29.947,98	34.536,00 0,00	34.502,37 0,00	0,00	14.012,71 29.947,98	2.897,00 91,04	10,06 0,00	10,06 0,00	10,06 0,00	0,00	2.897,00 91,04	16.909,71 30.039,02
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	184.408,23	200.553,03	176.609,68	0,00	208.351,58	4.766,00	40.455,17	20.558,44	20.418,34	0,00	24.802,83	233.154,41
1401 1402 1403	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	30.160,61 139.321,23 14.926,39	48.152,25 109.911,05 42.489,73	52.023,90 96.485,36 28.100,42	0,00 0,00 0,00	26.288,96 152.746,92 29.315,70	312,00 2.754,00 1.700,00	317,79 2.764,30 21.374,00	270,14 2.764,30 17.524,00	130,04 2.764,30 17.524,00	0,00 0,00 0,00	499,75 2.754,00 5.550,00	26.788,71 155.500,92 34.865,70
1404	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.999,08	0,00	0,00	0,00	15.999,08	15.999,08
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	7.061,31	0,00	4.774,86 81,30	0,00	604.194,42 6.980,01	63.765,14 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.765,14 0,00	667.959,56 6.980,01
1502 1503	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	68.115,97 533.792,00	0,00 0,00	0,00 4.693,56	0,00 0,00	68.115,97 529.098,44	15.961,25 47.803,89	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	15.961,25 47.803,89	84.077,22 576.902,33
16 1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto I GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	9.143,94	0,00	25.287,03 0,00	0,00	1.227.188,95 9.143,94	4.324.193,03 29.297,80	0,00	221.153,85 0,00	98.852,53 0,00	0,00	4.225.340,50 29.297,80	5.452.529,45 38.441,74
1602 17	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	1.243.332,04 212.238,18	0,00	25.287,03 20.000,00	0,00	1.218.045,01 192.238,18	4.294.895,23 0,00	0,00	221.153,85 0,00	98.852,53 0,00	0,00	4.196.042,70 0,00	5.414.087,71 192.238,18
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(exceto Intra-C	212.238,18	0,00 1.749.330.95	20.000,00 244.370,65	0,00	192.238,18 1.504.960.30	0,00	0,00 1.044.669,77	0,00 806.560.33	0,00 781.399.53	0,00	0,00 251.886.60	192.238,18 1.756.846.90
1801	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	0,00	1.749.330,95	244.370,65	0,00	1.504.960,30	0,00	1.044.669,77	806.560,33	781.399,53	0,00	251.886,60	1.756.846,90
19 1901	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV. INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00 2.150,00	2.150,00 2.150,00	2.150,00 2.150,00	0,00	0,00	0,00
2001	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DE GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	7.432,30 7.432,30	42.555,61 42.555,61	40.489,71 40.489,71	0,00	9.498,20 9.498,20	88,51 88,51	977,49 977,49	659,00 659,00	515,80 515,80	0,00	550,20 550,20	10.048,40 10.048,40
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		422.740,31 339.572,17	420.003,62 334.625,40	-11.612,08 -11.612,08	391.815,58 300.959,91	69.003,81 64.125,51	63.490,05 63.490,05	28.173,20 28.173,20	13.534,26 13.534,26	0,00	118.959,60 114.081,30	510.775,18 415.041,21
2101 2102 2103	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	69.036,77 21.818,90	0,00 83.168,14	0,00 83.168,14	0,00	69.036,77 21.818,90	4.878,30 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.878,30	73.915,07 21.818,90
2104	COORDENADORIA DA FAZENDA	2.210,08 26.288,65	0,00	2.210,08 330.054,03	0,00	0,00 462,20	0,00 3.509,00	0,00	0,00 68.034,06	0,00 64.339,02	0,00	0,00 9.276,49	0,00 9.738,69
2401	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	26.288,65	202.362,82	228.189,27	0,00	462,20	3.509,00	70.106,51 70.106,51	68.034,06	64.339,02	0,00	9.276,49	9.738,69
2402 25	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	101.864,76 194.129,96	101.864,76 193.007,64	0,00	0,00 1.122,32	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 1.122,32
2501 26	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(exceto	0,00	194.129,96 333.146,72	193.007,64 328.411,28	0,00	1.122,32 4.735,44	0,00	0,00 1.515.385,26	0,00 988.919,49	0,00 768.634,52	0,00	0,00 746.750,74	1.122,32 751.486,18
2601	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	56.022,01	56.022,01	0,00	0,00	0,00	443,08	360,76	279,30	0,00	163,78	163,78
2602 2603	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	0,00 0,00	15.948,59 261.176,12	11.279,27 261.110,00	0,00 0,00	4.669,32 66,12	0,00 0,00	262.954,92 1.251.987,26	245.551,73 743.007,00	245.551,73 522.803,49	0,00 0,00	17.403,19 729.183,77	22.072,51 729.249,89
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(exceto Intra- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	1.982.588,81 19.419,56	1.816.954,58 19.419,56	0,00	165.634,23	0,00	3.482.739,71 521,74	1.015.595,96 179,96	999.206,72 179,96	0,00	2.483.532,99 341,78	2.649.167,22 341,78
2701 2702 2703	COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	0,00	1.912.608,18	1.746.973,95	0,00	165.634,23 0.00	0,00	241.405,75	114.116,27 899.531,38	97.727,03 899.531,38	0,00	143.678,72 2.339.512,49	309.312,95 2.339.512,49
2704	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS	0,00	50.561,07	50.561,07	0,00	0,00	0,00	1.768,35	1.768,35	1.768,35	0,00	0,00	0,00
01	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	3.433.379,25 0,00	3.433.379,22 0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
02	GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	120.048,38	120.048,38	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	1.975,69	1.975,69 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	1.567.462,01 754.454,76	1.567.462,01 754.454,73	0,00	0,00 0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,03
08 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(In SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	142.424,10 13.128,28	142.424,10 13.128,28	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(Intra-Orçam.)-(I	0,00	16.085,60 35.529,65	16.085,60 35.529,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 13	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II) SEC. MUN.DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACRECIMENTO DE LA CASTECIMENTO	0,00	110.948,71 6.591,14	110.948,71 6.591,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO SECRETARIA MUNICIPAL DE DI ANIELAMENTO E OPRA SULTIFICA	0,00	36.660,62 0,00	36.660,62 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(Intra-Oi SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00 0,00 0.00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0.00	0,00
18 19 20	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(Intra-Orçam.) INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DE	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 5.673,72	0,00 0,00 5,673,72	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0,00
21 24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	68.787,81 73.658,28	68.787,81 73.658,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00
25 26	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(Intra-C	0,00	94.606,48 47.922,43	94.606,48 47.922,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(Intra-Orçam.	0,00	337.421,59	337.421,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	18.266.499,96	25.135.762,08	45.109.984,10	-129.505,47	20.422.772,47	0.029.042,97	16.113.839,58	9.009.139,55	8.126.008,09	-55.578,00	16.750.112,82	37.172.885,29

DECRETOS



Decreto nº 4.175, de 30 de julho de 2015.

(Reorganiza a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2015).

PAULO DIAS NOVAES FILHO. Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

Art. 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2015:-CLAYTON FALANGHE MACÁRIO - Presidente;

BENEDITO DA SILVA - Tesoureiro;

NEUSÂNIA APARECIDA NUNES MARTINS - Membro; SANDRO DE OLIVEIRA DA CUNHA - Membro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.146, de 19 de março de 2015, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de julho de

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Decreto nº 4.273, de 29 de julho de 2015.

(Reorganiza a Comissão Organizadora do I Festival Curta Cena de Teatro de Avaré).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

Art. 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do I Festival Curta Cena de Teatro de Avaré:-SORAYA MARIA DA CONCEIÇÃO PADREDI - Presidente: MARIA ÉLIDA PARRA - Tesoureiro;

SONIA MARIA PRADO - Membro; Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado O Decreto nº 4.221, de 1º de junho de 2015.

> PAULO DIAS NOVAES FILHO **PREFEITO**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2015.

Decreto nº 4.274, de 29 de julho de 2015.

Reorganiza a Comissão Organizadora do I Festival de Bandas de Rock de Avaré).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta: -

Art. 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do I Festival de Bandas de Rock de Avaré:-GILSON CÂMARA FILGUEIRAS - Presidente;

THEREZINHAALVES DE MORAES - Tesoureiro:

RICARDO GERARDUS REGIS SCHREURS - Membro;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.238, de 17 de junho de 2015. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de julho de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO **PRFFFITO**

Decreto nº.4.276 de 30 de julho de 2015

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar Nº 152, de 06 de setembro de 2011 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis,

CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica, CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,

Decreta:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de agosto de 2015, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos 2º e 3º da Lei Complementar Nº 152, de 6 de setembro de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de julho de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO **PREFEITO**

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
2073	Andrea Cristina Garcia Alves	ATIVO	PEBII	13%
3775	Lourdes de Fatima Poçali	ATIVO	ADI	13%
7808	Ragda Cristina Alves	ATIVO	ADI	5%

Decreto nº 4.277 de 30 de julho de 2015

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar Nº 152, de 06 de setembro de 2011 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis,

CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica,

CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, Decreta:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de agosto de 2015, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos 2º e 3º da Lei Complementar Nº 152, de 6 de setembro de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de julho de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

SITUAÇÃO CARGO ADICIONAL DE

CODIGO NOME

CODIGO	NOIVIL	SITUAÇÃO	CAINGO	ADICIONAL DL
		4		QUALIFICAÇÃO
8239	Alessandra Lidia dos Santos	ATIVO	ADI	13%
8188	Amanda Aparecida da Silva	ATIVO	ADI	13%
8253	Ana Claudia Calixto	ATIVO	ADI	13%
1137	Carla Eduarda Ferreira	ATIVO	ADI	13%
8240	Celia Regina Ferreira Pimentel	ATIVO	ADI	13%
8199	Cristiano de Oliveira	ATIVO	PEBII	13%
8200	Edna Luzia Bressan Fazio	ATIVO	PEBII	13%
8201	Fabiana Aparecida Cyrino Zequi	ATIVO	PEBII	13%
8202	Gisele de Oliveira	ATIVO	PEBII	13%
8183	Heloisa Faria Morini	ATIVO	Diretor	13%
8291	Joana Andrea Lopes	ATIVO	PEBI	13%
3007	Maria de Lourdes Oliveira Vicentini	ATIVO	Diretor	13%
8271	Rosely Cordeiro	ATIVO	PEBI	13%
8208	Sibele Firmino Medeiros	ATIVO	PEBII	13%
8187	Zulma do Nascimento Alves Coutinho	ATIVO	ADI	13%



A partir de hoje, 18 de março, quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a jovens ou crianças poderá ser preso por até quatro anos.

A pessoa poderá, também, pagar multa de até R\$ 10 mil, além da interdição do estabelecimento comercial. A medida é necessária uma vez que a bebida pode causar dependência física ou psicológica.



DECRETO Nº 4272 , DE 27 DE JULHO DE 2015 - LEI N.1867

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.611.129,00 distribuídos as seguintes dotações:

37	04.122.7001.2329.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	4.500,00 F.R.: 0 01	00
46	04.122.7001.2330.0000	MANUTENCAO DO PROCON MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00 F.R.: 0. 01	nr

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

02 04 00 PROCURADORIA JURIDICA

02 02 00 DIVISAO DE SUPRIMENTOS

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

85	04.122.7003.2446.0000	DESP- REG.ADIANTAMENTO -GAB.PREFEITO		800,0	10	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

02 08 00 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS 04.122.7001.2392.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE PROJETOS E CONVENIOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

		110 000	GERAL		
06	02 01	DEPARTAMENTO DE CI	RECHES		
	195	12.365.2008.2051.0000 3.3.90.30.00 05 210 008	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-BRASIL CARINHOSO-ELIMAN.CRECHES	223.029,00 F.R.: 0 05	00

05 210 008 06 02 01 DEPARTAMENTO DE CRECHES

	19	97	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	140.800,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			210 011	CONV.MEC.MANUT.NOVAS TURMAS -EI					
06	03	00	DIVISÃO DE ENS.FUNDA	AMENTAL-REC.PROPRIOS					

			05 220 006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		
07	01	01	GABINETE DO SECRET	ARIO E DEPENDENCIAS		
	4	21	10.122.1009.2016.0000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	40.000,00	

12.361.2008.1005.0000 AMPL/ REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	01 310 000	TESOURO SAUDE - GERAL	
431	10.122.1009.2039.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	70.000,00 F.R.: 0 01

MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESPESA ADIANT.-TRANSP.DE PACIENTES MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO SAUDE - GERAL 01 310 000 10.122.1009.2560.0000 3.3.90.39.00 DESPESA ADIANT,-TRANSP.DE PACIENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL 310 000

01 13 COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB 491 10.301.1012.2542.0000 ATENDIMENTO BUCAL - ESF 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 1012 2545 0000 IMPLEMENTAÇÃO/MANUT DOS PROGR DE SALIDE

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	0
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE - GERAL		
542	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 005	PISO DE ATENÇÃO BASICA-FIXO		

IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESCURO.

			310	000	SAUDE - GERAL
07	01	16	coo	DDENAÇÃO ATENO	CÃO ESDECIALIZADA

07 01 15	COORDENAÇÃO - ATEN	IÇÃO ESPECIALIZADA	
600	10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	210 000	CALIDE CEDAL	

604	10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 0	0
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE - GERAL		

310 000	SAUDE - GERAL	
626 10.302.1013.2376.0000 3.3.90.39.00 05 300 032	PROC. AMBULATORIAL - MAC (COLEGIADO) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-GESTAO D EIRA DE SISTEMA MINICIPAL -	90.000,00 F.R.: 0 05
300 032	FNS-GESTAU PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	

MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO

16 COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

TESOURO SAUDE - GERAL

01 310 000

17	01 40	COORDENACE	SH ANCIA EM SAÚDE		. 07
07	01 16 727	COORDENAÇÃO DA VIC 10.305.1014.2552.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	SILANCIA EM SAÚDE MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	37.000,00 F.R.: 0 01	00
	742	10.305.1014.2553.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
	743	10.305.1014.2553.0000 3.3.90.30.00 05 300 019	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	13:000,00 F.R.: 0 05	00
)7	01 17 768	COORDENAÇÃO DA AS 10.303.1006.2288.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	SSIST. FARMACEUTICA MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	16.000,00 F.R.: 0 01	00
	769	10.303.1006.2288.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAUDE - GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01	00
	770	10.303.1006.2288.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01	00
20	02 01	FMAC FRO MUNIC RE	ACCUST COOLS		
80	02 01 862	FMAS- FDO.MUNIC.DE / 08.244.4010.2313.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	ASSIST.SOCIAL MANUT.DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	00
11	01 00	CARINETE DO SECRET	ARIO E DEPENDENCIAS		
	1050	13.122.3006.2103.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
14	03 00	DIVISAO DE SERVICOS	DE ABASTECIMENTO		07
	1277	20.605.6001.2502.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	121.000,00 F.R.: 0 01	00
26	01 00 1668	GABINETE DO SECRETA 15.122.5010.2459.0000 3.3.90.39.00	ÁRIO E DEPENDÊNCIAS DESP- REG.ADIANTAMENTO -SEC.PLANEJ.TRANSPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2:000,00 F.R.: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
		o O crédito abe	rto na forma do artigo anterior será cobe	erto com recursos	
02	04 00	PROCURADORIA JURID	ICA		07
	73	03.092.7003.2264.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	CUSTAS JUDICIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-800,00 F.R. Grupo: 0 01 0	0
02	15 00 132	CONTROLE INTERNO 04.122.7001.2565.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-16.500,00 F.R. Grupo: 0 01 0	0
06	02 01 203	DEPARTAMENTO DE CI 12.365.2008.2051.0000 4.4.90.52.00 05 210 008	RECHES FUNCIONAMENTO DAS CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I.MAN CRECHES	-223.029,00 F.R. Grupo: 0 05 0	00
	205	12.365.2008.2051.0000 4.4.90.52.00 05 210 011	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONV.MEC.MANUT.NOVAS TURMAS-EI	-140.800,00 F.R. Grupo: 0 05 0	0
06	03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDA	AMENTAL-REC.PROPRIOS		
	255	12.361,2008,2041,0000 3.3.90,30.00 05 220 006	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	-190,000,00 F.R. Grupo: 0 05 1	3
07	01 01 425	GABINETE DO SECRETA 10.122.1009.2016.0000 4.4.90.52.00 02 310 000	ARIO E DEPENDENCIAS REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAUDE - GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 (07
	433	10.122.1009.2039.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-115,000,00 F.R. Grupo: 0 01 (00
	444	10.122.1009.2378.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO PROG. DISQUE SAUDE" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 (00
07	01 13 481	COORDENAÇÃO - DA SA 10.301.1012.2541.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	AUDE BUCAL - CMSB ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000.00 F.R. Grupo: 0 01 (08
	483	10.301.1012.2541.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 (00
	493	10.301.1012.2542.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENDIMENTO BUCAL - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 0	00 11
	496	10.301.1012.2542.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	ATENDIMENTO BUCAL - ESF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 (00
07	01 14	COORDENAÇÃO- ATEN	CÃO BASICA DA SALIDE		14
u/	01 14 510	COORDENAÇÃO- ATENI 10.301.1012.1133.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	ÇAO BASICA DA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 (00
	511	10.301.1012.1133.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 0	00
					1

					S
07	01 14 512	COORDENAÇÃO- ATENÇ 10.301.1012.1133.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	ÃO BASICA DA SAUDE INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	514	10.301.1012.2004.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	CONSERV./MANUT-UN. SAUDE - AT.BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAUDE - GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	547	10.301.1012.2545.0000 3.3.90.39.00 05 300 005	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05	00
	566	10.301.1012.2549.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENDIMITO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	568	10.301.1012.2549.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAUDE - GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	572	10.301.1012.2549.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENDIMITO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	573	10.301.1012.2549.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENDIMITO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	576	10.301.1012.2549.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	ATENDIMITO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	581	10.301.1012.2561.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	CONSTRUÇÃO UNIDADE UBS/ESFS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
07	01 14 584	COORDENAÇÃO- ATENÇ. 10.301.1012.2562.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE UBS/ESFS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	586	10.301.1012.2562.0000 4.4.90.51.00 05 300 062	AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE UBS/ESFS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05	00
	587	10.301.1012.2563.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS - UBS/ESFS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
07	01 15 608	COORDENAÇÃO - ATENÇ 10.302.1013.2016.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	609	10.302.1013.2016.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	610	10.302.1013.2018.0000 3.3.50.43.00 01 310 000	APOIO - ENT.PRIV./FILANTROPICA-SAUDE SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO SAUDE - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	615	10.302.1013.2373.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	617	10.302.1013.2373.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAUDE - GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	620	10.302.1013.2373.0000 3.3.90.39.00 05 300 032	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	-90,000,00 F.R. Grupo: 0 05	00
07	01 16 714	COORDENAÇÃO DA VIGI 10.305.1014.2451.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	LANCIA EM SAUDE DESP- REGADIANTAMENTO -SEC. SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	715	10.305.1014.2451.0000 3.3.90.39.00 05 300 019	DESP- REG.ADIANTAMENTO -SEC.SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05	00
	748	10.305.1014.2553.0000 4.4.90.52.00 05 300 019	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05	00
08	02 01 860	FMAS- FDO.MUNIC.DE A: 08.244.4010.2313.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	SSIST.SOCIAL MANUTLO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	865	08.244.4010.2313.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	MANUT.DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
11	01 00 1049	GABINETE DO SECRETA 13.122.3006.2103.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	RIO E DEPENDENCIAS MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
14	01 00 1239	GABINETE DO SECRETA 10.305.1014.2404.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	RIO E DEPENDENCIAS MANUT.SERVICOS DE CASTRACAO DE PEQUENOS ANIMAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	520.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	1240	10.305.1014.2404.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUT. SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL		00

14	01 00	GABINETE DO SECRETA	ARIO E DEPENDENCIAS				
	1242	10.305.1014.2404.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUT. SERVICOS DE CASTRACAO DE PEQUENOS ANIMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	S10.000 F.R. Grupo:),00 0 01	00	
14	03 00	DIVISAO DE SERVICOS	DE ABASTECIMENTO				
	1261	20.601.6001.2501.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO PROJ.HORTALIMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-15.000 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00	
14	04 00	00 DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL					
	1300	20.602.6001.2498.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUICULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000 F.R. Grupo:),00 0 01	00	
	1305	20.602.6001.2500.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE B EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERÂL	O -12.000 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00	
	1312	20.606.6006.2346.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS MICROBACIAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-4.000 F.R. Grupo:),00 0 01	00	
26	02 01	SETOR DE ENG.FISCAL	E CONTROLE DE TRAFEGO				
	1693	26.782.8001.2519.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.000 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00	
Art	igo 3c	o Este decreto	entra em vigor na data de sua publicação				
	JLO DIA	AS NOVAES FILHO					

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009 DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 (1,08 % RCL).

REFERENTE: COMPETÊNCIA JULHO/2015

Receita Corrente Líquida	Valor base para depósito 1,08 %	Valor Apurado 01/12 avos.	Mês/ano Competência	Data Depósito
196.704.420,10	2.124.450,93	177.037,56	JANEIRO/15	29/01/2015
203.955.243,45	2.202.716,62	183.559,70	FEVEREIRO/15	26/02/2015
205.979.772,89	2.224.581,54	185.381,79	MARÇO/15	31/03/2015
203.310.853,53	2.195.757,21	182.979,76	ABRIL/15	29/04/2015
203.520.860,92	2.198.025,29	183.168,77	MAIO/15	29/05/2015
208.708.891,90	2.254.056,03	187.838,00	JUNHO/15	25/06/2015
210.334.222,73	2.271,609,60	189.300,80	JULHO/15	29/07/2015
	Corrente Líquida 196.704.420,10 203.955.243,45 205.979.772,89 203.310.853,53 203.520.860,92 208.708.891,90	Corrente Líquida para depósito 1,08 % 196.704.420,10 2.124.450,93 203.955.243,45 2.202.716,62 205.979.772,89 2.224.581,54 203.310.853,53 2.195.757,21 203.520.860,92 2.198.025,29 208.708.891,90 2.254.056,03	Corrente Líquida para depósito 1,08 % Apurado 01/12 avos. 196.704.420,10 2.124.450,93 177.037,56 203.955.243,45 2.202.716,62 183.559,70 205.979.772,89 2.224.581,54 185.381,79 203.310.853,53 2.195.757,21 182.979,76 203.520.860,92 2.198.025,29 183.168,77 208.708.891,90 2.254.056,03 187.838,00	Corrente Líquida para depósito 1,08 % Apurado 01/12 avos. Competência 196.704.420,10 2.124.450,93 177.037,56 JANEIRO/15 203.955.243,45 2.202.716,62 183.559,70 FEVEREIRO/15 205.979.772,89 2.224.581,54 185.381,79 MARÇO/15 203.310.853,53 2.195.757,21 182.979,76 ABRIL/15 203.520.860,92 2.198.025,29 183.168,77 MAIO/15 208.708.891,90 2.254.056,03 187.838,00 JUNHO/15

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Elias Martins Jaime Ap:Pepe Auxiliar Contábil Contador

Waldir Rodrigues Alves Sec. Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/

95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a aquisição de vale alimentação por meio de cartão magnético para o funcionalismo público.

Fornecedor: Ecopag Adm. Cartoes de Credito e Ass/Cons de Tecn.

Empenho(s): 160 a 217/2015 Valor: R\$ 346.916,64

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronologica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 11035/2015 Valor : R\$ 5.291,71

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de encadernação de balancete anual e demais registros contábeis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o arquivamento de dados importante para a municipalidade.

Fornecedor : Pedro Brandi Guazelli ME Empenho(s): 9118/2015

Valor : R\$ 301,00

Avaré, 01 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento/aquisição de material de informática, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do bom andamento dos serviços administrativo da Municipalidade.

Fornecedor : Pereira & Souza Informática EPP

Empenho(s): 5921/2015 Valor : R\$ 1.400,00

Avaré, 01 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento/aquisição de material de informática, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do bom andamento dos serviços administrativo da Municipalidade.
Fornecedor: Pereira & Souza Informática EPP

Empenho(s) : 5920/2015 Valor : R\$ 160,00

Avaré, 01 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões compactadores de coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor: Provac Servicos Ltda

Empenho(s): 5071/2015 Valor: R\$ 17.000,00

Avaré, 01 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar prestação de serviços de escrituração fiscal para manutenção da Farmácia Popular.

Fornecedor: Richardson E. G. Ribeiro - ME

Empenho(s): 12774/2014 Valor: R\$ 6.300,00 Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Mu-

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s): 3172, 6784/2015 Valor: R\$ 4.801,24

Avaré, 01 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar.

Fornecedor: J.E. Rissi Alimentos ME

Empenho(s): 3757/2015 Valor: R\$ 8.845,20 Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Fornecedor : Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME

Empenho(s): 7494, 7493/2015 Valor: R\$ 16.320,71 Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/

95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de veiculação de anúncio institucional para divulgação dos atrativos turísticos da Municipalidade.

Fornecedor: UVESP - União dos Vereadores do Est. São Paulo Empenho(s): 5128/2015

Valor: R\$ 4.300,00 Avaré, 01 de agosto de 2015 PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade

Fornecedor: Auto Peças Ferlon Ltda - ME Empenho(s): 10522, 10469/2015

Valor: R\$ 1.308,36

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifruti, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para a Educação Infantil.

Fornecedor: Dimas Tadeu Ferreira de Almeida - ME

Empenho(s): 5331/2015 Valor: R\$ 1.213,90 Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrucão 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 10903, 10609/2015 Valor: R\$ 640,00

Avaré, 01 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/

95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor: T. Da Saito Auto Eletrica ME Empenho(s): 10666, 10664/2015

Valor : R\$ 1.103,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Fornecedor: Universal Distribuidora de Suprimentos Ltda, EPP

Empenho(s): 7615, 7454, 7616, 7613, 7612/2015

Valor : R\$ 11.875,88

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/

95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para Educação Infantil.

Fornecedor: Belaris Alimentos Ltda EPP

Empenho(s): 3753/2015 Valor : R\$ 10.810,80

Avaré, 01 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de piso plástico em polipropileno com Eva, tal quebra de ordem se faz necessária para funcionamento das Creches.

Fornecedor : Koch, Bueno e Alves da Silva Treinamento e Ass. Ltda

Empenho(s): 7700/2015 Valor: R\$ 19.994,04 Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar da Educação Infantil.

Fornecedor: J.E. Rissi Alimentos ME

Empenho(s): 3757/2015 Valor : R\$ 3.785,60 Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pecas e serviços com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária o material e necessário para manutenção da frota municipal. sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor: Luiz Antonio Santiago Avare ME

Empenho(s): 9334, 9333/2015

Valor: R\$ 1.820,80

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade

Fornecedor: Auto Peças Ferlon Ltda - ME

Empenho(s): 9306, 9299, 9302, 9301, 9303, 9300, 9304/2015

Valor: R\$ 3.636,15

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e servico prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos servicos.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda.

Empenho(s): 9425, 9426/2015

Valor: R\$ 4.240,00

Avaré, 01 de agosto de 2015 PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de material de construção e impermeabilizantes para as Unidades da Saúde , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e conservação de prédios públicos municipais.

Fornecedor: Barbosa & Rosolen Ltda ME

Empenho(s): 3566, 5387/2015 Valor: R\$ 3.988,86

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do servico de saúde.

Fornecedor: Medic. Tec. Ambiental Ltda

Empenho(s): 1826/2015 Valor: R\$ 38.657,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Fornecedor: Belaris Alimentos Ltda EPP

Empenho(s): 3753, 3750/2015 Valor: R\$ 9.391,20

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem se faz necessária por se tratar de fornecimento da Merenda Escolar.

Fornecedor: Atacadão Fartura Distribuidora Ltda ME

Empenho(s): 1716/2014 Valor: R\$ 24.846,40

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor: Rede Sol Fuel Distribuidora S.A. Empenho(s): 5464, 5465/2015

Valor: R\$ 20.510.00 Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de publicidade e propaganda, tal quebra de ordem se faz necessária para divulgação do Programa Avaré Viva.

Fornecedor: Maria de Lourdes Guazzelli de Almeida

Empenho(s): 5111/2015 Valor: R\$ 600,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A Empenho(s): 11151/2015

Valor: R\$ 838.93

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado.

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Ricci Maquinas Ltda Empenho(s): 9209/2015

Valor: R\$ 2.187,50 Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

INEDITORIAIS



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31/12/2014 19.670,57 D 840,57 D 840,57 D 1.2.0.00.0000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 1.2.3.00.0000 - IMOBILIZADO Total do ATIVO 2.1.1.04.0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDI 2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR 2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER 2.4.0.00.0000 - PATRIMÔNIO SOCIAL 2.4.1.00.0000 - PATRIMONIO 2.4.1.01.0000 - PATRIMONIO REALIZADOS 2.4.1.01.0001 - PATRIMONIO SOCIAL Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO JANAINA SILVA AGOSTINHO FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE RG: 41.863.574-2

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2015

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca os classificados, do Processo Seletivo 003/2015, homologado pelo Edital de 30/06/2015, para o emprego de Professor de Ciências Biológicas, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

1º - Matheus de Oliveira Bazoni

2º- Bianca de Oliveira Carmello

Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2015

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada, do Processo Seletivo 003/2015, homologado pelo Edital de 30/06/2015, para o emprego de Professor de Pedagogia, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. Class, Nome

1º - Aline Jenifer M. B. Cantador

Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2015

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada, do Processo Seletivo 003/2015, homologado pelo Edital de 30/06/2015, para o emprego de Professor de Anatomia Humana, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

1º - Lídia Sabrina das Neves

Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin Presidente

"Cata Treco" recolherá móveis e eletrodomésticos usados

Meta da operação é manter a cidade limpa e conservada



A Secretaria Municipal de Serviços dará início na próxima semana, nos dias 7 e 8 de agosto (sexta-feira e sábado), à Operação "Cata Treco", cuja finalidade será recolher peças de mobília e eletrodomésticos descartados pela população. Os primeiros bairros a serem atingidos por esse trabalho serão Green Village, Porto Seguro e Jardim Botânico.

A proposta é evitar que materiais inservíveis como mobílias velhas, eletrodomésticos quebrados, pedaços de madeira e metal sejam largados em vias públicas, córregos e terrenos baldios.

"Esse quadro feio de descarte irregular, além de prejudicar a conservação do espaço público, é considerado crime ambiental", lembram os técnicos do setor. Para o novo serviço, a Prefeitura vai empregar quatro caminhões, além da mão de obra de 30 servidores.



Operação quer evitar que população jogue móveis nas ruas

O horário da operação será das 8h às 17h e a "Cata Treco" só não irá recolher restos de construção e lixo orgânico. Para garantir que o material descartado seja recolhido é necessário que as pessoas coloquem os objetos em frente suas casas na noite anterior ou durante o dia, antes de a equipe passar com os veículos para recolhê-los.

Obras são executadas diariamente por toda a cidade

A Secretaria Municipal de Serviços tem executado obras diariamente por toda a cidade, desde pequenos reparos até obras estruturais. Recentemente foi concluída a construção de um lavador para cavalos no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa), que pode ser utilizado pela Polícia Montada e durante eventos do segmento agropecuário.

Também foi lajotada uma viela no Bairro São Luiz. Há anos, a travessa localizada próximo à Av. Paranapanema tinha problemas de deslize de terra no sentido da avenida em dias de chuva.

Agora a secretaria concentra seus serviços no término do banheiro (masculino e feminino) da cancha de bocha localizada no final da Avenida Major Rangel, local muito freqüentado nos finais de semana.

Um antigo pedido de moradores também foi



atendido durante esta semana: a conclusão de um trecho de calçada na Rua Goiás, nas proximidades do Posto Chão Doce, local que era de terra.

Também foram concluídos esta semana os reparos e nova pintura do muro do Cemitério Municipal.



